



69ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA: 24 e 25 de maio de 2000

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL - Sala de reuniões do 1º Andar do Edifício-Anexo do Ministério da Previdência e Assistência Social

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Srs. Conselheiros, havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão.

Todos os Srs. Conselheiros, titulares e suplentes, receberam uma pasta que contém um manual de informações do CNAS, elaborado pela Secretaria Executiva, os CD-ROMs do CNAS e uma Constituição Federal atualizada em disquete, que o Senado Federal nos proporcionou.

Todos têm a Constituição em CD-ROM. Essa Constituição já está atualizada com as emendas constitucionais aprovadas até o mês passado.

Alguém deseja fazer alguma consideração em relação ao material distribuído?

Concedo a palavra ao Conselheiro Brito. Depois gostaria, por gentileza, se fosse possível, como temos Conselheiros novos, que cada um se apresentasse.

ANTÔNIO LUIZ BRITO - Gostaria de registrar, Sr. Presidente - é extremamente rápido -, a importância desse material que está sendo agora apresentado sobre as informações do CNAS. Era um anseio dos Conselhos Municipais há muito tempo, entender o funcionamento do CNAS, compreender como se fazem as inscrições, como se procede tudo isso. Portanto, gostaria de parabenizar, e deixar registrado, em primeiro lugar, a Irmã Tereza, como Conselheira, e depois o Ranieri e toda a equipe que trabalhou nisso, pois esse é um material de extrema importância para que possamos descentralizar para os Conselhos Municipais e Estaduais.

Era só um registro.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Obrigado, Conselheiro Brito.

A Presidência se associa a V. S^a. e quer deixar bem claro que isso foi um esforço e um trabalho da Conselheira Irmã Tereza em parceria com o Secretário-Executivo, Ranieri. Era anseio de um longo tempo, parece-me que será esclarecedor, e a idéia da Presidência, se tiver a aprovação dos Conselheiros, é mandar imprimir em gráfica. Evidentemente que depois do conhecimento dos novos Conselheiros, da leitura, imprimiremos isso em gráfica para distribuir aos Conselhos Estaduais e Municipais.

Alguém deseja fazer mais alguma observação?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Foi interessante essa questão do Brito se apresentar. Como aqui existem muitos Conselheiros...

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Já pedimos isso e iríamos passar para essa parte, Conselheira Fátima.

Com a palavra os Conselheiros da Sociedade Civil.

ANTÔNIO LUIZ BRITO - Meu nome é Antônio Brito; estou na área social há alguns anos; sou Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador; represento, também, as Santas Casas no Estado da Bahia; dirijo uma entidade não-governamental, em nível nacional, na Bahia, e, hoje, represento a Confederação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Brasil.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Concedo a palavra à Conselheira Irmã Tereza.

IRMÃ MARIA TEREZA DINIZ - Sou Irmã Maria Tereza Diniz, estou, no momento, representando a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Anteriormente, representava aqui a Conferência dos Religiosos do Brasil. Pertencço a uma entidade religiosa e tenho a Presidência, também, de uma entidade de defesa dos direitos, que é a Eajude, aqui, em Brasília.

Coloco-me à disposição de todos, e gostaria de aproveitar o espaço, Sr. Presidente, para transformar a minha palavra numa prece, pedindo a Deus a benção para todos nós, que sejamos agraciados. Hoje a Secretária Wanda almejou que o Conselho Nacional de Assistência Social, a cada reunião, seja um espaço de diálogo, de esperança e, acima de tudo, de grande respeito, porque a nossa finalidade aqui, realmente, é transformar e construir uma sociedade justa, solidária; que aqui não tenha nem vencedores, nem vencidos, mas que sejamos cidadãos que lutam por um objetivo comum, em prol da assistência social.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Obrigado, Irmã Tereza.

Concedo a palavra ao Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Sou Charles, pela primeira vez, agora, no Conselho Nacional de Assistência Social; já fui e continuo sendo Conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando organização não-governamental, atuando diretamente na área da criança e do adolescente no plano de assessoria e capacitação junto ao público infanto-juvenil.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - A Presidência informa que se elegeram suplentes na categoria de Entidades e Organizações da Assistência Social, como primeira suplente, Lizair

de Moraes Guarino; segunda suplente, Regina Marina Volpini Ramos; terceiro suplente, Humberto Araújo.

Representante dos usuários e organizações de usuários.

Concedo a palavra à Conselheira Dora Silvia Cunha Bueno.

DORA SILVIA CUNHA BUENO - Meu nome é Dora Sílvia Cunha Bueno, aqui representando a Associação Brasileira de Associações Cristãs de Moços, anteriormente representando a Federação Brasileira de Patrulheirismo.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - O Conselheiro Eduardo Barbosa está ausente.

Com a palavra o Conselheiro João Batista.

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - Sou médico geriatra, mas represento a Pastoral da Criança; pertencço, também, à Diretoria Nacional da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, no tocante aos seus programas comunitários, e representei, também, no Ano Internacional do Idoso, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil no Comitê Organizador, desse ano que passou, 1999.

Na gestão passada, fui terceiro suplente correspondente à suplência da Febiex e, no momento, estamos assumindo a titularidade.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Elegeram-se como suplentes: Conselheiro Carlos Ajur, Conselheira Simone Aparecida e Conselheiro Cláudio Luiz Lottemberg.

Como representante dos trabalhadores, concedo a palavra à Conselheira Léa,

LÉA LÚCIA CECÍLIO BRAGA - Sou Léa Braga, represento o Conselho Federal de Serviço Social e, na oportunidade, gostaria de saudar a todos os Conselheiros, representantes da sociedade civil, representantes governamentais, e dizer que, para nós, este é um espaço muito caro, muito importante, porque se coloca como um lugar de discussão de uma política que entendemos que tem, hoje, um papel fundamental. Temos aqui uma grande tarefa que é aprofundar o sistema descentralizado no controle social e, com certeza, ao nos reencontrarmos, principalmente o CFESS, depois da nossa última assembleia, reafirmamos os nossos compromissos na defesa da Política de Assistência Social.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Muito obrigado, Conselheira Léa.

Concedo a palavra à Conselheira Maria Aparecida Medrado.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Boa tarde. Sou Maria Aparecida. Na gestão passada, fui suplente e, agora, titular pelos trabalhadores da Associação Nacional dos Sindicatos Sociais Democrata - SDS. Na gestão passada, em que estive como suplente, observei que este é um Conselho bem maduro, em que conseguíamos chegar nos consensos. Creio que houve muita maturidade tanto por parte da sociedade civil, como por parte do Governo, e gostaria

que continuássemos a ter um trabalho nessa mesma linha, conseguindo - como falaram a Wanda e a Irmã Tereza hoje -, ter um trabalho harmônico no Conselho, principalmente pelo momento em que o país está passando, com uma crise social muito grande, em que penso que é necessária uma política efetiva e estarmos trabalhando com responsabilidade na área da assistência social.

Gostaria, também, de elogiar o pessoal que elaborou esse manual operacional, que é de suma importância. No ano passado, nos três primeiros meses, quando assumi como suplente, sofri muito por não conhecer direito como funcionava o Conselho. Acredito que, para os novos Conselheiros, também é muito importante ter um manual como esse.

Obrigada.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Concedo a palavra à Vice-Presidente e Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Em primeiro lugar, meu nome é Maria de Fátima de Azevedo Ferreira e represento a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social, da Central Única dos Trabalhadores, CNTSS/CUT.

Queria, também, fazer uma saudação aqui aos Conselheiros novos que estão vindo colocar sangue novo neste Conselho. A renovação de pessoas, de quadro é altamente saudável e faz avançar. Queria fazer, também, uma saudação aos Conselheiros que já eram Conselheiros, como o meu caso e de outros

Conselheiros - e estou falando para Conselheiros governamentais e não-governamentais.

Os Conselheiros não-governamentais passaram por uma eleição, por um processo difícil, mas que, com todas as dificuldades que existiram, com o decreto que restringe muito a participação da sociedade civil, creio que chega aqui uma sociedade civil que é a cara da sociedade do país, com a qual teremos que trabalhar, fazendo-a avançar.

Queria fazer uma saudação ao Sr. Presidente do CNAS pelo ânimo que tem dado a este Conselho, pela luta que tem empreendido neste Conselho, e, finalmente, aos funcionários do Conselho.

Penso que tanto para nós, Conselheiros mais antigos, como para os Conselheiros novos, não é possível deixar de saber que os funcionários deste Conselho são a base; sem eles poderíamos funcionar muito pouco, porque eles aqui ficam, trabalham no que decidimos, fazem materiais como esse que recebemos e que já foi aqui devidamente citado.

Este é o conjunto que compõem o Conselho: a sua Diretoria, os seus Conselheiros, os seus funcionários, divididos em Comissões. Tudo isso faz com que este Conselho, que começa hoje, tenha uma representação junto à sociedade, junto aos Conselhos Estaduais e Municipais, trazendo uma marca de responsabilidade, de democracia, de que estamos aqui para trabalhar em nome dos excluídos e para fazer o possível para que esses excluídos diminuam no nosso país.

As representações tanto governamentais como não-governamentais devem ter essa finalidade: fazer com que a exclusão no país, hoje, em crescendo, venha a diminuir.

Era isso que tinha a dizer. Minhas saudações a todos os senhores. Como Vice-Presidente, quero agradecer àqueles que depositaram a confiança de me elegerem e dizer que é difícil assumir cargos neste momento. Assumirmos um cargo depende de assumirmos um cargo no coletivo. O cargo não o nosso cargo, apenas é assumido por determinada pessoa durante algum tempo.

Com essas palavras, que vem lá de dentro do meu coração, agradeço e confraternizo com todos os senhores.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Conselheiro Eduardo Barbosa, V.Sa. poderia se apresentar, por gentileza, aos novos Conselheiros.

EDUARDO LUIZ B. BARBOSA - Já sou conhecido dos novos Conselheiros, inclusive já tive oportunidade de ser colegas de vários deles em outros Conselhos, em outras esferas. Apenas gostaria de ressaltar a importância de podermos estar aqui amadurecendo ainda mais o nosso processo de vida de Conselho. O Conselho é uma experiência nova dentro desse novo modelo de gestão pública, participativa, paritária e esperamos ter avanços neste novo Conselho que se instala, tentando, de fato, posicionarmo-nos como membros de um Conselho que não defende aqui cores partidárias, oposições políticas de governo, mas defende a Lei

Orgânica de Assistência Social e a implantação de um novo modelo de assistência no país.

Estamos dispostos, também, a desenvolver um trabalho sempre pautado dentro desses princípios.

Boas-vindas a todos que iniciam conosco, hoje, os trabalhos.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Obrigado, Conselheiro Eduardo.

Conselheiros Governamentais. Com a palavra o Conselheiro e ex-Presidente Gilson.

GILSON ASSIS DAYRELL - Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, com prazer, trago a minha saudação aos novos membros deste Conselho, que, gostaria de ressaltar, tem hoje grande prestígio no plano nacional. O CNAS conquistou uma posição e isso é graças ao trabalho que se desenvolve no Conselho. De maneira que estão todos conclamados a levar adiante essa bandeira do CNAS e não deixar cair nesta próxima gestão.

Gostaria de anunciar que o Ministério do Trabalho indicou um suplente, de vez que a Conselheira Solange, por outras razões, teve que se afastar do Conselho. Teremos, agora, um novo Conselheiro, o Dr. Sylvio Rômulo Guimarães de Andrade Júnior, que passará a integrar o Conselho na qualidade de suplente. Nas oportunidades em que não puder estar presente, ele estará aqui com os senhores.

Felicidades a todos que foram eleitos e bom trabalho

Obrigado.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Concedo a palavra à Conselheira Angela.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, quero saudar a todos os Conselheiros empossados hoje. Represento aqui o Ministério da Previdência e Assistência Social, como Conselheira titular, e gostaria de me colocar à disposição dos novos Conselheiros, principalmente de quem não me conhece, pois estou em Brasília e dentro do Ministério.

Desejo a todos boa sorte e boas-vindas.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Concedo a palavra à Conselheira Valdete.

VALDETE DE BARROS MARTINS - Boa-tarde a todos. É com muito prazer que estou aqui participando desta plenária do CNAS, na qualidade de Presidente do Fonseas, em substituição ao Conselheiro César, que se desincompatibilizou para disputar um pleito eleitoral. Na realidade, como falou alguém, temos no sangue a militância pela política de assistência social. Agora, na qualidade de representante dos Estados, há uma responsabilidade muito maior de estar aqui participando.

Desejo um sucesso muito grande aos colegas Conselheiros que, hoje, integram conosco o CNAS e que, de fato, possamos

trabalhar no sentido de consolidar o sistema descentralizado e participativo da política de assistência social no Brasil. Avançamos bastante, mas os desafios são muito grandes em função da situação em que vivemos com relação aos usuários da política de assistência social.

Já tivemos a oportunidade de estar junto com muitas pessoas da sociedade civil que ora se incorpora. Este Conselho traz, na sua representação, uma qualidade muito grande tanto pela representação na sociedade civil, como pela representação do Governo. Tenho certeza de que estaremos juntos para construir o que a Política de Assistência Social precisa ter neste país, isto é, a visibilidade, a forma democrática, como está proposto na Lei Orgânica da Assistência Social; que possamos discutir com bastante maturidade e com bastante responsabilidade as nossas ações do Conselho.

Boa sorte a todos e parabéns pela posse no Conselho.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Concedo a palavra ao Conselheiro Paulo Coury.

PAULO BIANCARDI COURY - Sou Paulo Coury, médico, Conselheiro titular do Ministério da Saúde. Dou as boas-vindas aos Conselheiros da sociedade civil empossados nesta data e convidá-los para esta convivência, que, nos últimos tempos, tem sido extremamente agradável e, mais importante do que isso, extremamente profícua para o objeto da nossa ação, que é a população dependente da assistência social.

Sejam bem-vindos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Concedo a palavra ao Conselheiro Eugênio.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, boa tarde. Sou Eugênio Himmen, sou representante do Ministério do Planejamento e estou na Secretaria de Orçamento. Minhas boas-vindas ao pessoal que está chegando, bom-dia para os colegas que já estavam aqui. Estamos dispostos a colaborar com os senhores.

Obrigado.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Concedo a palavra ao Conselheiro Emerson.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO P. LEAL - Sou Emerson Leal, Presidente da União dos Prefeitos da Bahia e represento, neste Conselho, as prefeituras. Quero dar as boas-vindas aos novos Conselheiros, parabenizar os que, pelo trabalho e pela dedicação, se reelegeram e foram reconduzidos a este Conselho. Espero que continuemos com este trabalho harmônico, em que possamos mobilizar, cada vez mais, através deste Conselho, esta dinâmica social, que favorece, sobretudo, o novo. Não tenham medo de mudança.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Muito obrigado, Srs. Conselheiros.

Srs. Conselheiros, temos a presença no Colegiado da Secretária Wanda Engel, conforme combinado anteriormente. Antes disso, regimentalmente, temos que aprovar a pauta. Por gentileza, aqueles que têm alguma observação a fazer em relação à pauta, queiram fazê-lo.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Concedo a palavra à Conselheira Tânia.

TÂNIA MARIA GARIB - Sr. Presidente, embora não tivesse havido reuniões das Comissões neste período, desde a última reunião, em março, existem assuntos que precisamos, pelo menos, informar aos Conselheiros, especialmente no que diz respeito ao Programa de Capacitação, que gostaria de que constasse da pauta de hoje.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Conselheira Tânia, essa pauta é só a formalidade do cumprimento do Regimento. Evidentemente que temos a tarde toda de hoje e o dia todo de amanhã para analisar a pauta. A qualquer momento, os Conselheiros podem fazer proposição para constar da pauta.

TÂNIA MARA GARIB - É que sempre se incluiu assunto na pauta normalmente.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) -

Certamente, V.Sa. pode incluir esse item a qualquer tempo. Como já temos a presença da Secretária Wanda, que trata de uma matéria da qual V.Sa. é a Relatora, eu gostaria de aprovar imediatamente a pauta. No entanto, se V.Sa. quiser colocar em votação o seu pedido, não há problema algum. A Presidência acata.

Em votação a pauta.

Para encaminhar a votação, com a palavra a Conselheira Dora Cunha Bueno.

DORA SILVIA CUNHA BUENO - O Conselheiro Carlos Ajur quer fazer um pedido de inclusão na pauta.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - É com relação a um processo em que pedi vista.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - V.Sa. quer incluir extrapauta o relatório de um processo?

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Sim.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Qual o processo, nobre Conselheiro?

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Da Casa Rotariana do Amapá.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - V.Sa.

proferirá o parecer?

Algum Conselheiro tem algo contra? (Pausa.)

Aprovado o pedido do Conselheiro Carlos.

Pediria aos Conselheiros Suplentes, por gentileza, que cedessem lugar aos seus titulares. Temos Conselheiros titulares que estão sem assento. A Presidência tentará lutar para aumentar o tamanho da mesa, do espaço e das cadeiras, mas precisamos dar assento aos Conselheiros titulares, a não ser aquele que seja Relator da matéria, como é o caso da Conselheira Tânia Garib.

A Secretária Wanda Engel disporá de até 40 minutos para a sua exposição.

Os Conselheiros que quiserem se inscrever para fazer perguntas à Secretária Wanda Engel, façam-no no decorrer da exposição. A Vice-Presidente Fátima anotará o nome dos mesmos.

Concedo a palavra à Secretária Wanda Engel.

Simone A. Albuquerque - Só uma pergunta: a inscrição será durante a exposição e não depois?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Durante a exposição, os senhores poderão se inscrever, depois perguntam.

WANDA ENGEL ADUAN - Gostaria de pedir ao nobre Presidente, talvez, 10 minutos iniciais para dar alguns informes, coisa que é quase que usual nos nossos encontros mensais. Talvez

não levemos os 40 minutos, mas precisamos de uns 10 minutos iniciais para dar algumas notícias aos Srs. Conselheiros.

Em primeiro lugar, boas-vindas, já dadas no início da sessão, durante a posse, mas reiteradas neste momento.

A primeira notícia rápida que queria dar era a respeito de patrimônio. Creio que patrimônio é um assunto sobre o qual precisamos avançar bastante, porque se trata de uma possibilidade real e concreta de recursos para a área de assistência social.

Existia uma definição de que o patrimônio da ex-LBA pertencia à União e, portanto, em qualquer alienação, venda, aluguel, etc., os recursos seriam da União e, por um decreto, só poderiam ser usados no abatimento de dívida.

Solicitamos uma consultoria até extraministério para a ex-Procuradora-Geral do Município do Rio de Janeiro, que fez toda uma análise do panorama legal e elaborou um arrazoado que sugere fortemente que esse patrimônio realmente pertence ao Fundo Nacional de Assistência Social.

Esse conjunto de argumentos foi encaminhado para a assessoria jurídica do Ministério, que fez uma petição ao Advogado-Geral da União. Fomos conversar com o Advogado-Geral da União, que se manifestou absolutamente favorável aos argumentos, e, possivelmente, até o final deste mês, teremos um parecer da AGU sobre essa questão.

Se o parecer for favorável à tese de que esse patrimônio pertence ao Fundo, traremos para uma reunião de Conselho um plano de utilização desses recursos, para que

possamos, efetivamente, dispor desses bens, que, segundo tudo indica, pertence ao Fundo Nacional de Assistência Social.

Aguardem, porque pode ser que, na próxima reunião, tenhamos não só uma boa notícia, mas a possibilidade de discutirmos a respeito de um plano de aplicação desses recursos.

A segunda notícia é que o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil, com suas modificações aprovadas, manual aprovado por este Conselho, sofreu ainda muitas críticas e colaborações no sentido de algum tipo de modificação.

Não sei se todos estão lembrados, mas fixamos um tempo, de 2 a 4 anos, findos os quais considerariamos essa família assistida em situação de superação suficiente para não necessitar mais de um apoio social para cumprir sua responsabilidade legal de colocar as crianças na escola.

Evidentemente que não podemos começar a contar esse prazo sem que o programa, voltado para a promoção dessas famílias, que é o programa do Pronager, do Banco do Nordeste, etc., inicie suas funções.

Portanto, a modificação foi a seguinte: estamos prevendo um prazo de 4 anos, mas somente a partir do momento em que esse trabalho começar. Assim, o "taxímetro" estaria zerado, e só começaríamos a contar esses 4 anos a partir, efetivamente, de um investimento no trabalho de promoção desta família, de geração de trabalho e renda e assim por diante.

Quanto a isso, também um esclarecimento, porque foi algo público. Conversando por telefone com um jornalista da *Folha de S. Paulo*, ele me dizia que achava que esse recurso era pouco,

que as famílias retornariam com suas crianças. Eu disse para ele: a família tem a responsabilidade, pelo preceito legal, inclusive no Estatuto da Criança e do Adolescente, de colocar seus filhos na faixa de 7 a 14 anos na escola. Se apesar de toda a ajuda, essa família não cumprir com sua responsabilidade, ela pode ser penalizada por isso.

Na verdade, todos nós somos responsáveis pela política de superação da pobreza. O Governo, em primeiro lugar, sociedade civil, órgãos representativos, empresariado, cada um de nós, cidadãos comuns, mas a família também é protagonista nesse processo. A família também tem responsabilidade nesse processo.

Ele pegou essa frase e publicou-a como se eu estivesse dizendo que a família era responsável pelo processo de superação da pobreza. Isso foi para a *Veja*, associado ao fato de eu estar justificando um corte no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil com essa prerrogativa e, mais do que isso, que eu estaria culpabilizando os pobres pela sua situação de pobreza.

Escrevi um artigo para a *Folha de S. Paulo*, mas gostaria de esclarecer que, evidentemente, não vou desenvolver uma teoria de culpar o pobre pela sua própria pobreza.

O que estamos defendendo é que as famílias pobres são sujeitos desse processo e não objetos passivos; que essas famílias são protagonistas nesse processo.

Gostaria de esclarecer isso porque se tornou público e não gostaria que restasse nenhuma dúvida a respeito das minhas crenças sobre essa questão. Jamais culparia o pobre pela situação da sua pobreza.

É bom que esclareçamos isso, porque as notícias ficam repetidas. E a notícia de que houve corte no Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil já virou verdade. Quer dizer, dizia ao jornalista: "um belo corte". Passamos de R\$ 82 milhões para R\$ 182 milhões. Foi um belo corte! Mesmo assim, persiste a versão de que houve corte. São coisas que temos que enfrentar, pois é divulgado na imprensa. Mas para o meu grupo, para a minha equipe, para o Conselho do qual faço parte, eu queria que esses pontos fossem esclarecidos.

Voltando ao assunto do PETI, gostaríamos, inclusive, de introduzir um dado: ao final dos 4 anos, se a família permanecesse na situação de pobreza absoluta, alguém - ou o Conselho, ou o Fórum -, pudesse servir de árbitro para a continuidade do trabalho com essas famílias, mas arbitrar na exceção, porque esperamos ter impacto efetivo na ação voltada para as famílias.

Esclarecido isso, queria trazer um terceiro tema.

ANTÔNIO LUIZ BRITO - Então, de 2 anos passou para 4?

WANDA ENGEL ADUAN - Não, já eram 4. A primeira avaliação era com 2 anos, renováveis por mais 2 anos. Portanto, já eram 4 anos, só que, para esses 4 anos, existia uma parte da portaria que dizia que as crianças que já estão no programa têm 1 ou 2 anos para cumprir essa prerrogativa. Estamos zerando. Todas as crianças têm 4 anos para isso, mesmo que tenham entrado antes

ou não no programa. O tempo começa a ser contado no momento em que começa efetivamente um trabalho de geração de trabalho e renda, socioeducativo com essa família. Isso está definido.

O que queria ver é se tínhamos algum tipo de abertura com relação a, mesmo findo os 4 anos, se a família ainda permanecesse nessa situação de pobreza, haver uma arbitragem por parte ou do Conselho ou do Fórum e introduzirmos, efetivamente, essa possibilidade.

A terceira questão é o processo de capacitação. Todos estão sabendo que já estamos na 3ª série da *Série Diálogo*, já foram dois programas ao ar - se não me engano -, um sobre família e outro sobre PETI. Critério de partilha também já foi ao ar. Agora, como não é mais ao vivo, não estou acompanhando a apresentação em rede do programa.

Vamos iniciar, a partir de julho, a *Série Debate*. Na *Série Diálogo*, de alguma forma, há um consenso sobre determinadas questões. A *Série Debate* tem outra característica: seria essencialmente uma série de confronto ou uma série de dissenso a respeito de algum tema. São temas por si polêmicos, e estamos queremos apresentar o dissenso nos programas.

O primeiro tema escolhido foi "Caminhos no enfrentamento à pobreza". Afinal de contas, o que é isso de enfrentar a pobreza? A idéia é chamar desde um economista, que, de alguma forma, ainda acredite que basta ter o crescimento econômico para ter o respectivo desenvolvimento social, chamar Cristóvam Buarque, alguém do Comunidade Solidária, ou seja, teremos visões antagônicas sobre o tema.

Um jornalista fará a mediação, e tentaremos colocar na arena das discussões os temas mais conflitantes ou de múltiplas opiniões que temos na área de assistência.

A idéia é criar um fórum de discussão que nos enriqueça, que enriqueça a todos pela conjugação de pontos não consensuais.

Se os senhores tiverem sugestões de temas, poderemos incluí-los. Esse programa vai ao ar sábado, às 8 horas na *TVE*, portanto em horário nobre. Para quem é do "zip" pode parar por lá e achar interessante discutir essas questões. Para os temas de dissenso estamos querendo trazer a questão da família, família como local de acolhida ou local de perigo para um ser humano. Essas questões devem ser colocadas na pauta das discussões.

Enfim, estamos aceitando sugestões de temas de pessoas que tenham opiniões discordantes, porque creio que se tirarmos do tapete essas questões e colocarmos a público, poderemos avançar bastante.

Mais uma comunicação. Os programas de assistência finalmente entraram nas propostas que estão enfrentando a questão da violência ou a questão da segurança, como queiram.

O primeiro plano integrado aconteceu na área do Entorno. Existe uma proposta de enfrentar a questão da violência no Entorno e foi criado um grupo para articular políticas sociais voltadas para os principais fatores geradores de violência.

Assim, estamos entrando com os Núcleos de Apoio à Família, com a Erradicação do Trabalho Infantil, enfim, com os nossos programas, numa linha de "prevenção" da situação de

violência. E, neste caso, medidas repressivas ficam com os órgãos de segurança.

A mesma experiência do Entorno vai agora para o Polígono Legal, o chamado Polígono da Maconha, em vinte Municípios ao todo, em que também estamos conjugando medidas socioeducativas, sociais.

Algo bastante interessante é percebermos essa visão um pouco mais integral do problema da violência, do problema de segurança pública deste país. Não devemos ver o problema só do ponto de vista da medida repressiva, mas devemos reconhecer que, na verdade, um dos grandes fatores da violência é a ausência de serviços e programas sociais voltados para a população em situação de maior risco.

Possivelmente a experiência do Entorno expandir-se-á para Rio de Janeiro e São Paulo, e a proposta de plano que está sendo elaborada pelo Ministério da Justiça junto com o Gabinete de Segurança Institucional também enfatiza programas principalmente do tipo do Agente Jovem e Desenvolvimento Social e Humano.

Essa é uma boa notícia no sentido de as pessoas perceberem a importância dos programas sociais no enfrentamento dos principais problemas brasileiros.

Finalmente a questão do orçamento. Queria dar uma informação que tenho hoje. A informação que tenho é que não há corte no Orçamento em termos da proposta de lei que foi para o Congresso Nacional. Não temos cortes dos recursos referentes aos serviços. Não temos cortes, portanto, em zero a seis, em PETI, etc.

Por enquanto, foram contingenciadas todas as emendas parlamentares. O que sei, parece, é que as primeiras a serem liberadas serão as emendas individuais, mas estou afirmando que só empenho as emendas se tiver eu suprimento de teto, porque não vou empenhar emendas em detrimento dos serviços sociais com os quais temos compromisso. Por exemplo, não tiro um centavo de portador de deficiência para empenhar emenda. Essas emendas serão empenhadas na medida em que houver aumento de teto para gasto.

Isso nos traz apenas um problema, que é um problemão: o problema do Agente Jovem. Na proposta orçamentário o Agente Jovem tinha apenas R\$ 3 milhões, e estávamos absolutamente esperançosos em relação às emendas gerais, as de Comissão. Nas emendas de Comissão temos R\$ 30 milhões para enfrentamento à pobreza e mais R\$ 17 milhões para o geração de renda. Parece que essas vão ser as últimas a serem liberadas. Gostaria, inclusive, de pedir o apoio.

Ainda há as emendas programáticas, que, aliás, são essenciais para nós. Eu paguei dezembro com dinheiro de 1999, então só temos condições de honrar até dezembro se essas emendas forem liberadas, mas essas podem ser liberadas no meio do caminho. Não fazem falta agora.

No entanto, fazem falta agora emendas que exigem convênios, porque estes só podem ser firmados até 30 de junho ou então só em novembro.

Precisaríamos, então, até de um auxílio e de um certo apoio parlamentar para a liberação de uma parte desses recursos das emendas coletivas, que nos possibilitassem fazer algo

diferente, principalmente nesta área em que não há nenhum aporte financeiro.

No que se refere à Erradicação do Trabalho Infantil, os nossos acordos das agendas sociais serão mantidos. O único ponto que está em perigo são as metas referentes a Agente Jovem.

Finalmente, quero dizer que a experiência da Agenda Social foi um sucesso. Só tivemos três Estados - , Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia - e o Distrito Federal que não concretizaram a sua Agenda Social. O restante não só concretizou a agenda, mas fez cerimônias de pactuação. Tem agendas, inclusive, que são publicações, que podemos mandar para o Conselho. Isso representa um esforço concreto dos Estados de definirem metas, de terem compromissos com resultados e de, principalmente, publicizarem essas metas.

No momento em que o Governo diz que irá diminuir esse índice até tal ponto, podemos cobrá-lo por isso.

Estamos fazendo um seminário - hoje é o último dia - com todos os Estados para sugerir alternativas de atendimento que venham a atender às metas firmadas nas agendas sociais. Por exemplo: zero a seis. Você quer diminuir a desnutrição. Além de ter apoio em creche, brinquedoteca, também pode ter algo parecido com o Projeto Renascer, que existe no Rio de Janeiro, que é de apoio às famílias das crianças que têm alta hospitalar e que têm um enorme índice de retorno, ou ter a experiência da mãe canguru, do Ceará, que vem diminuindo os índices de mortalidade neonatal de forma impressionante.

São algumas sugestões de alternativas para os Estados cumprirem as metas que definiram nas suas agendas. Podemos mandar para o Conselho as agendas de cada um dos 23 Estados, uma vez que quatro não apresentaram seus resultados.

Gostaria, por fim, de falar do que me trouxe aqui: a portaria. No entanto, gostaria de lembrar, historicamente, por que chegamos a essa portaria. Quando discutíamos a questão de critérios e distribuição de recursos, da necessidade de ter novos critérios ou um novo panorama nessa questão, inclusive definindo descentralização com comissões tripartite, bipartite, a idéia é que não só tivéssemos autonomia e mobilidade na distribuição dos recursos do Governo Federal para os Estados e desses para os Municípios, mas que também pudéssemos quebrar as amarras de programas historicamente definidos. Quer dizer, que pudéssemos, de alguma forma, ter alternativas de serviços e programas para enfrentar os fatores que consolidam, reproduzem e aprofundam a pobreza nas diferentes faixas de vida de um ser humano.

Sugerimos, inclusive, que aqueles Estados que tinham acréscimo de recurso que introduzam alternativas de atendimento. Foram sugeridas alternativas de atendimento e vários deles ousaram novas modalidades de atendimento. Só que, para podermos repassar recurso para essas novas modalidades, elas têm que ser normatizadas e têm que se definir o valor do repasse dos recursos federais para essas modalidades.

Foi essa necessidade que desembocou na criação de uma normativa nova. O intuito dessa nova normativa foi apenas abrir a possibilidade. Ninguém está obrigado a criar essas novas

modalidades, mas, ao reconhecê-las como modalidades de atendimento de assistência social, abre-se a possibilidade da sua criação nos Estados e Municípios, definindo a contribuição federal para essas novas modalidades.

O Álvaro tem PhD na norma e, por isso, passarei a palavra a ele, para que dê uma panorâmica sobre a resolução e sobre o que nos levou a fazer as propostas que dela constam.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Srs. Conselheiros, a portaria está na página 23 da pauta distribuída. Essa é a portaria que foi encaminhada ao CNAS e que está em poder da Relatora Tânia Garib.

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - Gostaria de cumprimentar todos os Conselheiros; Sr. Marco Aurélio, Presidente do Conselho; Secretária Wanda Engel e um cumprimento especial aos novos Conselheiros, aqueles que renovaram a representação da sociedade civil. Queria dizer, também, que vamos estar juntos em todas as reuniões de Conselho, porque, como Coordenadores da Comissão Intergestora Tripartite, sempre fazemos um repasse ao Conselho Nacional de Assistência Social - o responsável pela criação da Tripartite, a partir da aprovação da NOB/99 -, dos acordos feitos nas reuniões anteriores da Tripartite. Na próxima reunião já estaremos com essa pauta.

Em relação à portaria, que estabelece novas modalidades de atendimento e novos valores de referência, como bem colocou a

Dra. Wanda, ela representa mais uma etapa no cumprimento da Lei Orgânica da Assistência Social e da Norma Operacional Básica. Ou seja, a partir do momento em que, no final do ano passado, este Conselho aprovou uma resolução que acabou com aquela "série histórica" relativa à distribuição de recursos financeiros da União para Estados e municípios, precisaríamos avançar no sentido de que, a partir de mais um ponto de autonomia para Estados e municípios, isso não ficasse restrito apenas a um determinado volume de recursos, mas também ampliado em relação ao que fazer com esses recursos. Por isso, o primeiro ponto seria a questão conceitual da "série histórica" que, efetivamente, se referiria ao montante de recursos financeiros que a União disponibilizava para os Estados e para determinados Municípios. Não havia acesso por parte de outros municípios a esses recursos, uma vez que eles estavam, por conta dessa "série histórica", previamente definidos. Como isso ocorre hoje? Hoje, esse montante de recursos estabelecidos nos diversos programas que compõem o Serviço de Ação Continuada, o SAC, vai para o Estado e na Comissão Intergestora Bipartite existe uma pactuação sobre a distribuição desses recursos dentre os diversos Municípios do Estado, para programas de Atenção à Criança Carente, à Pessoa Portadora de Deficiência, ao Idoso Carente e à Rede Abrigo.

Essa proposição da Bipartite segue para o Conselho Estadual que aprecia e aprova esta distribuição de recursos, incluindo, como deve ser, os recursos estaduais. Em seguida, fazemos o repasse fundo a fundo, do Fundo Nacional para os fundos municipais nos municípios que se encontram em gestão municipal e

do Fundo Nacional para os fundos estaduais para a rede própria do Estados e para aqueles Municípios que ainda não estão habilitados na gestão municipal.

Precisaríamos avançar no sentido de que, havendo já muito mais autonomia por parte dos Municípios na aplicação desses recursos, eles não pudessem aplicá-los somente naquelas modalidades que foram instituídas em 1997, ou mais precisamente em março de 1997. De março de 1997 até março de 2000, ou seja, três anos, tivemos uma série de avanços não só dentro da assistência social, onde destacaria a publicação da Política Nacional de Assistência Social e da Norma Operacional Básica em 1999, mas também avanços em outras áreas interligadas com o trabalho da assistência, por exemplo, a aplicação, este ano, da Lei de Diretrizes Básicas no tocante aos padrões de regulamentação, os padrões de qualidade de creches e pré-escolas e diversas portarias do Ministério da Saúde voltadas para o atendimento às ações de saúde das pessoas portadoras de deficiência.

Teríamos que fazer uma proposta de modificação dessas modalidades de atendimento para acompanhar essas mudanças que, na sua essência, foram feitas pela própria área da assistência social. Daí por que essa portaria representa, na sua essência, a aplicação desses objetivos a que nos propomos, ou seja, fazer com que, não só novas modalidades pudessem estar sendo aplicadas e co-financiadas pela União, mas também reformulando e ampliando esse leque para que, cada vez mais, tivéssemos uma atualização em relação às modalidades de atendimento.

Outra questão fundamental foi a caracterização desse atendimento. Tínhamos, em diversas modalidades que atualmente estão em vigor, não só atendimentos que fugiam ao que hoje está determinado e que eram assim considerados legalmente, porque era a maneira que os Municípios encontravam para fazer jus ao financiamento da União, mas também alguns outros atendimentos que já não estavam, em função de toda uma avaliação do que estava sendo feito, de acordo com o que se estabelecia antes. Dou como exemplo o Centro de Convivência do Idoso, onde tínhamos algumas horas instituídas pela portaria anterior, que eram horas diárias de atendimento, quando sabemos que, no Centro de Convivência, o idoso permanece de 6 a 8 horas semanais naquele centro. Essa portaria também representa uma atualização em determinadas modalidades que, mesmo permanecendo no momento, teriam que se adaptar à situação atual.

Ela prevê, no seu art. 1º, a instituição dessas modalidades que venham ao encontro ao estabelecido na Política Nacional de Assistência Social. Introduzimos uma priorização para ações cujos destinatários estivessem dentro daquele rendimento mensal da família, que é indicativo da Política Nacional de Assistência Social, ou seja, um rendimento familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo.

Também propusemos que, dentro dessas famílias que seriam prioritárias nas diversas modalidades de atendimento, houvesse prioridade para aquelas com renda familiar mensal *per capita* de até um quarto do salário mínimo. Isso sem prejuízo, do ponto de vista comparativo de critérios de renda, de outras formas

de vulnerabilidade próprias do ciclo de vida, como aquelas resultantes de deficiências ou de incapacidades decorrentes de situações conjunturais.

Esse corte de renda, estabelecido apenas em caráter de prioridade no atendimento, teve, também, o objetivo de fazer com que tivéssemos uma aplicação cada vez mais consoante com o estabelecido na Política Nacional de Assistência Social.

Inicialmente, estabelecemos nos arts. 2º e 3º da portaria que esses valores mensais de referência, que são todos correspondentes ao co-financiamento da União, podem, livremente, ser complementados pelo financiamento dos Estados ou dos Municípios, devendo, sempre e em todos os casos, passar por deliberações que começam nas Comissões Intergestoras e terminam nos Conselhos de Assistência Social, tanto municipais quanto estaduais.

No tocante ao art. 4º, há uma determinação no sentido de que aquelas metas relativas ao apoio à criança de zero a seis anos incluam, no caso de ações socioeducativas de apoio à família, as quais estamos fazendo o pagamento conforme o número de famílias atendidas, também uma informação relativa ao número de crianças de zero a seis anos pertencentes a essas famílias.

Isso é apenas em função de que todo o nosso acompanhamento físico e toda a nossa prestação de conta no grupo de zero a seis anos é sempre em função de crianças atendidas, razão pela qual precisaríamos, quando da retroalimentação dessa informação, dessas duas informações.

No grupo de zero a três anos, chamamos a atenção - está no art. 5º - para que, no atendimento global à criança, esse grupo fosse priorizado, desde que integrante de famílias vulnerabilizadas pela pobreza ou em situação de risco pessoal ou social. Isso porque no grupo total de zero a seis anos estamos vendo que há uma prioridade, por "n" razões, muito mais ao grupo de quatro a seis. O grupo de zero a três - fundamental quando se trata de crianças que estão em situação de risco, porque representa, muitas vezes, um atendimento que repercutirá em toda a fase, não só do desenvolvimento infantil, mas do desenvolvimento daquela criança, quando adolescente ou quando adulto - precisa que chamemos a atenção para essa prioridade no atendimento.

Isso foi colocado na portaria, chamando a atenção para que as crianças desnutridas, as crianças vítimas do abandono, as crianças vítimas de violência ou as crianças portadoras de deficiência do grupo de zero a três anos também estejam priorizadas quando se trata do atendimento global à criança.

Nos demais artigos, passamos a induzir, por intermédio do financiamento, algumas mudanças que julgamos importantes na prática assistencial, em função do preconizado na referida Política Nacional de Assistência Social.

Em primeiro lugar, quanto ao atendimento ao idoso, temos diversas iniciativas tanto do Governo Federal como dos Estados e Municípios, da própria sociedade, das entidades que atendem à pessoa idosa, para fazer com que o idoso, que é o nosso público-alvo, esteja cada vez mais fora dos asilos e cada vez mais

reintegrado e reconstruído seus vínculos familiares.

Entretanto, por mais que digamos isso, se permanecêssemos financiando quase que exclusivamente o atendimento asilar, não passaríamos de belos discursos e, na prática, pouco ou nada aconteceria.

Assim, na portaria, estabelecemos que, a partir do presente exercício, teríamos uma substituição de metas ligadas ao atendimento asilar, na ordem de 10% ao ano, por novas formas de atendimento que privilegiem a família como referência de atenção, ou seja, alternativas que reforcem a autonomia e a independência da pessoa idosa.

Se, hoje, todo esse nosso discurso, tudo que emana deste Conselho, que está na Política e na NOB, é para reconstrução de vínculos, é para atendimento ao idoso que reforce sua autonomia e persiga sua independência, teríamos também de fazer uma indução no financiamento para que isso acontecesse.

Da mesma forma, isso foi feito em relação à pessoa portadora de deficiência, público-alvo da assistência social. O atendimento a essas pessoas em instituições de abrigo ou congêneres também deve ser reduzido nessa mesma proporção de 10% ao ano, substituindo-as por outras formas de atendimento que, da mesma forma que falei para o idoso, privilegiem a família como referência de atenção ou a permanência com famílias acolhedoras e outras alternativas mais adequadas ao momento, como é a casa-lar e a residência para pequenos grupos.

É bom frisar, desde já, que essas propostas, ao contrário do que foi entendido em alguns Estados, não significam,

em nenhum momento e nem isso está explicitado na portaria, redução de recursos financeiros.

Os recursos financeiros, sejam para o atendimento ao idoso, seja para o atendimento à criança, seja para o atendimento à pessoa portadora de deficiência, são aqueles definidos na resolução do Conselho e vão para os mesmos Municípios que os conselhos estaduais aprovaram nos seus respectivos Estados. O que está sendo proposto é uma redução de metas voltadas para algumas modalidades de atendimento que, hoje, de certa forma, contradizem o que está contido na Política e na Norma Operacional Básica.

Foi com esse intuito que também se estabeleceu um artigo ligado ao tratamento precoce, habilitação, reabilitação, distúrbio comportamental e a chamada bolsa-manutenção da pessoa portadora de deficiência. Há pouco, eu falava sobre a questão das portarias recentes do Ministério da Saúde ligadas a esse setor.

Sabemos que, no tocante ao setor de atendimento à pessoa portadora de deficiência, todas as portarias até então vigentes que provêm da extinta Legião Brasileira de Assistência sempre consolidaram aquilo que chamamos de modelo clínico no atendimento à pessoa portadora de deficiência. Um modelo bastante justificado à época, porque a Saúde não assumia esse atendimento voltado para a pessoa portadora de deficiência naquilo a que se refere a ações da saúde.

Portanto, a Assistência Social foi pioneira neste trabalho. Ela assumiu as ações não só de saúde, mas também de educação voltadas para a pessoa portadora de deficiência. Somente na década de 90 que o Ministério da Saúde começou a instituir

portarias que adotaram alguns códigos específicos de atendimento ambulatorial, de reabilitação e alguns códigos, que todos aqui conhecem, relativos à concessão de órteses e próteses, mas, mesmo assim, durante muito tempo, isso ficou muito ligado ao atendimento das pessoas portadoras de deficiência motora.

Nos últimos tempos, especialmente nos últimos dois anos, graças a uma atuação muito forte das entidades representativas, daquelas que atendem às pessoas portadoras de deficiência e de todos os segmentos da assistência social, o Ministério da Saúde avançou nesse aspecto, chegando, inclusive, a finalmente editar - está publicado no *Diário Oficial* de 11 de novembro do ano passado - a Portaria nº 18/99, que permite o atendimento às pessoas portadoras de deficiência de uma maneira geral, seja para cuidados intensivos para de habilitação e reabilitação motora, visual, auditiva, mental, seja para atendimento ao autista, que até então estava fora da rede do SUS, e por equipe multiprofissional. Esse atendimento está na ordem de R\$ 5,95 por paciente/dia. Neste momento, isso seguramente nos permite, a nós da Assistência Social, e especialmente às entidades que atendem às pessoas portadoras de deficiência, começar a captar esse recurso do Sistema Único de Saúde para atendimento a essas pessoas naquilo que são ações de saúde propriamente ditas e receber, da mesma forma, o recurso que hoje se recebe, e que pode até ser aumentado, da Assistência Social para o atendimento social das pessoas portadoras de deficiência.

É importante verificar, por exemplo, que muitas APAEs, hoje, já realizam, em grande monta, esse tipo de atendimento.

Assim, ao propor que possamos ter uma modalidade de atendimento que é o atendimento em centro-dia, sabemos muito bem que, seguramente, a esmagadora maioria das nossas APAEs irão continuar recebendo esse recurso, transformando-se em centros-dia e, ainda mais, agregar a esse recurso aqueles oriundos do Sistema Único de Saúde e que vêm por intermédio do Ministério da Saúde.

Existe um questionamento a respeito de quem garantirá que esse recurso virá para a assistência social; quem garantirá que, no Município, se não houver aumento de teto, se não houver extrateto, parte do recurso da Saúde vá para aquelas entidades? Inicialmente, sem o extrateto direcionado para esse tipo de atendimento, é preciso muito mais a cooptação dos gestores municipais de saúde para se receber esse recurso do que uma determinação via portaria do Ministério da Saúde.

Quero registrar que, em muitos Municípios, em muitos Estados, isso já vem acontecendo, mas não impede que tenhamos uma ação conjunta tanto da Secretaria de Estado quanto do Conselho Nacional e das próprias entidades no sentido de que, nas conversações com o Ministério da Saúde, consigamos um extrateto para essas ações, o que muito reforçaria essa nossa pretensão.

Da mesma forma, na área da educação tivemos a instituição da educação de crianças e adolescentes portadores de deficiência como modalidade de ensino, possibilitando, em muitos casos, como já vem acontecendo, o repasse para as entidades que realizam esse tipo de trabalho.

Tendo essa finalidade central, tendo aquilo que caracterizamos como o maior vetor da assistência que é a

centralidade na família, ou seja, adotando, do ponto de vista da assistência social, a promoção da família como modelo de atendimento, não mais o antigo modelo clínico da LBA, é que isso está proposto para que possamos, a partir de agora, trilhar esse caminho.

Hoje, a Dra. Wanda já deu uma sugestão, a qual não está contemplada na portaria que está com os Srs. Conselheiros. Ela solicitou que a usássemos como um indicativo de perseguirmos esse caminho que estamos aqui trilhando sem maiores sobressaltos. Naqueles Municípios em que já se tem hoje um financiamento de ações de saúde pela Secretaria Municipal de Saúde, que se fizesse de imediato a substituição daquelas metas que são da saúde por metas de assistência social, voltadas para as ações de habilitação e reabilitação da pessoa portadora de deficiência.

Naqueles Municípios onde isso ainda não aconteceu, que possamos somente fazer a substituição dessas metas à medida que esse financiamento da Saúde for acontecendo, para que não haja nenhum prejuízo no que se faz hoje antes que possamos avançar nesse sentido, avanço esse que será diferenciado num e noutro Município, num e noutro Estado.

Do ponto de vista de redação, é fácil fazer a mudança desse artigo e já dá mais tranquilidade, embora penso que isso não deve esmorecer a nossa luta, porque, no fundo, isso significa, dentre outras coisas, mais recursos para a assistência social, mais financiamento para ações de assistência social.

Hoje, temos nas APAEs, nas Pestalozzi, em várias entidades, diversas pessoas portadoras de deficiência que não

necessitam, pelo menos do ponto de vista continuado, de ações de habilitação e reabilitação propriamente ditas, como ações de saúde, mas precisam de ações sociais para que o acesso às ações de saúde e habilitação e reabilitação possam estar garantidas.

Essas ações sociais hoje não são financiadas por nós, porque isso não figura na atual modalidade de atendimento, por isso que representa uma das questões que consideramos de maior importância nessas mudanças.

Essa portaria estabelece, nos seus anexos, alguns conceitos importantes, que eu chamaria de caracterização de atendimento para cada uma dessas modalidades, que é da responsabilidade do nível federal.

De zero a seis. Os senhores devem ter observado que não se fala, em nenhum momento, quando caracterizamos essas novas modalidades, de atendimento em creche ou em pré-escola. É claro que pode continuar sendo feita em creche ou pré-escola até que a educação em cada Município assuma isso. Enquanto não assumir, isso pode continuar a ser financiado pela assistência, mas, no mais, como é hoje, apenas em creches e pré-escolas. Por isso que colocamos o atendimento em unidades de jornada parcial, e essa unidade pode ser uma creche, mas pode estar no núcleo de apoio à família, no centro de múltiplo uso, etc., e também atendimento em unidades de jornada integral.

Introduzimos, aqui, as ações socioeducativas de apoio à família, intensamente reivindicadas. Aonde vamos, pelo Brasil afora, dizem que a assistência não ajuda a financiar ações de promoção, de informação para as famílias dessas crianças. Como

queremos o desenvolvimento infantil se só trabalhamos a criança? Temos que trabalhar a família dela. Então, fazer palestras, oficina pedagógica, promover inserção e interação de pais e crianças dentro daquelas ações da creche é fundamental. Mas fazer isso sem incentivo financeiro é impossível.

Estamos estabelecendo isso como uma modalidade de atendimento que atende ao que está sendo tão reclamado, e corretamente reclamado, pelos gestores.

O atendimento em abrigo é um atendimento que repete o que vem sendo feito, porque, cada vez mais, temos metas diminuídas graças à inserção dessas crianças e adolescentes que estão na rede abrigo, nas demais modalidades.

Quanto ao atendimento à pessoa idosa, saímos daquele incentivo muito direcionado para o atendimento asilar, que permanece na nova portaria, porque vamos ter sempre idoso que precisará do asilo, que estamos chamando de atendimento integral institucional. Só que isso tem que ser desestimulado, e não há desestímulo melhor do que a indução pela via do financiamento para outras modalidades, muitas das quais - e não estamos aqui começando - já estão sendo feitas aqui e acolá.

Atendimento com família acolhedora, casa-lar, república, centro-dia, centro de convivência são modalidades que não tínhamos no conjunto na atual portaria e que agora estão colocadas.

Quanto ao atendimento à pessoa portadora de deficiência, da mesma forma, existem essas caracterizações, que, inclusive, estão muito claras quando a Lei Orgânica da Assistência

Social caracteriza bem, no parágrafo único do art. 2º, no objetivo da assistência, a necessidade de que essas ações sejam realizadas de forma integradas às políticas setoriais. Tínhamos, em relação às pessoas portadoras de deficiência, uma lacuna, porque, nesse modelo clínico a que me referi, estava quase que voltada para ações de habilitação e reabilitação, inclusive próprias da área da saúde, sem abrir para essa intersectoridade com as demais áreas.

Estamos colocando atendimento de reabilitação na comunidade, atendimento domiciliar, atendimento em centro-dia, residência, seja em casa-lar, seja com família acolhedora, atendimento em abrigo para pequenos grupos, e mantendo as atuais modalidades para que essas mudanças ocorram não só de forma gradativa, mas à medida que se assegure que não haverá absolutamente nenhum prejuízo no atendimento atual.

Além desses pontos - e aí encerrariamos essa explicação sobre a portaria -, queria também frisar que - os Conselheiros que aqui militam há mais tempo sabem - vínhamos tendo duas séries distorções na participação financeira da União para o serviço de ação continuada no país. Eram o Estado de São Paulo e o Distrito Federal que, no tocante ao atendimento à criança de zero a seis, pagavam um *per capita* muito superior ao restante do país.

A Dra. Wanda teve oportunidade de discorrer sobre isso em outra reunião do CNAS, e este Conselho se manifestou favorável no sentido de que isso fosse rapidamente corrigido.

Hoje, enquanto pagamos R\$ 17,00 de *per capita* para o atendimento em oito horas em todos os Estados, em São Paulo há um acordo para se pagar R\$ 40,00 e, na verdade, eles praticam R\$ 140,00, como tive oportunidade de comprovar pessoalmente.

Temos, inclusive, um apoio - frise-se aqui - da Secretaria Estadual de Assistência Social de São Paulo para se adaptar a essa nova situação, de ela ser tratada da mesma forma que os demais Estados da Federação, coisa que já estão programados para que, assim que sair a portaria, fazê-lo, ampliando o atendimento em vários Municípios, que, hoje, nada recebem, porque há uma concentração, em função dos valores, em determinados Municípios.

Com isso, resolvemos essa distorção e o país inteiro recebe, em relação à contribuição financeira da União, o mesmo valor *per capita*.

Finalmente, gostaria de enfatizar que a necessidade que ainda temos de estabelecer esses valores e de ter um controle em termos de acompanhamento físico se deve ao fato de que a autonomia está garantida para os Estados e Municípios, mas, naquilo que estabelecemos como modalidades possíveis de atendimento, temos que ter um retorno em relação às metas que foram pactuadas e que foram executadas, até para possibilitar que este Conselho exercite o seu controle social, ou seja, temos que ter uma visão do que é que está sendo feito, quantas pessoas estão sendo atendidas em cada programa, em cada modalidade, para que se possa avaliar, naquilo que se refere à responsabilidade da União, a consecução da Política Nacional de Assistência Social.

Obrigado.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Srs. Conselheiros, alguma pergunta?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Os Conselheiros estão para se inscrever. A única que se inscreveu foi Valdete.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - O Eduardo é o primeiro; João, o segundo e o Brito, terceiro. Suplentes, Regina, a primeira; segunda, a Simone.

Com a palavra o Conselheiro Eduardo Barbosa.

EDUARDO LUIZ B. BARBOSA - Vou aproveitar a oportunidade e fazer um informe que tem a ver com a minha agitação aqui, neste momento. Hoje está sendo instalada uma Comissão Especial na Câmara para estudo do Estatuto do Idoso, que tem a ver conosco aqui também. Então, estamos no aguardo da definição da Presidência dessa Comissão, que será do PSDB, e estou precisando ir para a reunião da Liderança para a decisão desse nome, de quem vai assumir a Presidência da Comissão.

Gostaria, portanto, de participar ao Conselho que o Estatuto do Idoso está lá como prioridade para aprovação em termos de projeto de lei.

Na realidade, a portaria apresenta para nós grandes avanços no que se refere a novas modalidades de atendimento, e acreditamos que tem importância fundamental, deve ser apreciada e

discutida com bastante serenidade por este Conselho, porque definimos, a partir de agora, uma nova diretriz para todo o país em termos de modalidade de atendimento.

No que se refere à questão do portador de deficiência especificamente, hoje mesmo, aproveitando a oportunidade de estarmos com a Secretária, nós, representantes das organizações de portadores de deficiência, estivemos com ela pela manhã, informalmente, e fizemos uma reivindicação à Secretária, porque temos, desde dezembro do ano passado, instalado o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. Esse conselho é uma aspiração das organizações já de há muito tempo, desde que a Lei da CORDE foi instituída e que o Presidente da República entendeu a importância dele. Esse Conselho se instalou a partir de um decreto presidencial, em dezembro de 1999, sendo a Conselheira Lizair Vice-Presidente desse Conselho e Presidente em exercício neste momento, já que o Presidente é o Ministro da Justiça, Sr. José Gregori.

Entendemos que nas atribuições e competências desse Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência está todo tipo de acompanhamento, avaliação e proposições de políticas voltadas para o portador de deficiência. Isso afeta uma política em andamento.

Seria importante para esse Conselho buscar uma consulta ao Conade sobre a avaliação da proposição da portaria. De forma que não só os representantes das áreas de portadores de deficiência, nesse Conselho, sentir-se-iam muito mais à vontade em opinar, debater, discutir, aprovar ou não qualquer proposição, bem

como creio que seria oportuno para todos os Conselheiros do CNAS escutar todo segmento que estará afetado diretamente por essa portaria.

Antecipo, inclusive, a proposição da discussão do parecer da Relatora, já sugerindo que possamos avaliar a portaria para aprovação, no que se refere ao portador de deficiência, na próxima plenária, dando-nos tempo de conhecer o parecer do Conade.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - V.Sa. faz uma sugestão à Relatora?

EDUARDO LUIZ B. BARBOSA - Estou sugerindo e dizendo que esse foi um desejo de todos os Conselheiros que representam aqui o segmento dos portadores de deficiência dentro do próprio CNAS. Falo em nome da Febiex, da Onedef, da Pestalozzi. Somente o Carlos que não estava lá, mas acredito que ele concorda com isso.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Concedo a palavra ao Conselheiro Brito.

ANTÔNIO LUIZ BRITO - Gostaria de, primeiro, saber notícia do programa que a Secretária fez referência na reunião passada, que é o Programa de Informações, em que seriam implantados em prefeituras os Núcleos de Apoio à Família, o NAF. Como é que está o andamento desse programa?

Em segundo lugar, gostaria de relevar a importância de aprimorarmos a discussão com referência a essa portaria, para que possamos ter, se não agradar a todos, se não tiver a aprovação total, pelo menos, uma discussão maior com referência a essa portaria.

WANDA ENGEL ADUAN - Como resposta ao Conselheiro, queria dizer que não temos nenhuma linha de financiamento específica para o NAF. Ele não consta nas rubricas orçamentárias. O NAF e Agentes Jovens estamos pretendo financiar por meio de emendas parlamentares, daí a grande necessidade de termos essas emendas parlamentares, as globais pelo menos, descontingenciadas.

O financiamento previsto é de R\$ 30 mil/ano para instalação, o que seria a contribuição federal; R\$ 30mil/ano para a instalação e custeio necessário, dentro da perspectiva de ser ali um centro de informação, de orientação e de atendimento socioeducativo a famílias.

Pode sair das emendas individuais que o antigo centro de múltiplo uso já fosse pensado na concepção de NAF, que tivesse não só instalação suficiente para reuniões, encontros, etc., mas fosse prevista uma brinquedoteca para atender às crianças pequenas enquanto as mães estão no trabalho socioeducativo, e até de uma lavanderia, que seria a possibilidade de atrairmos as mães. A questão da lavanderia é algo fundamental no gerenciamento do tempo da mulher, principalmente do tempo da mulher chefe da família. Se ela puder chegar lá e levar sua roupa para lavar, em uma lavanderia elétrica, esperamos que isso seja não só um foco de

atração para as mulheres, mas também a possibilidade de melhorar a sua gerência de tempo.

Gostaria, também, já que estou com o microfone à frente, de dizer que, quando discutimos, hoje pela manhã, a questão da consulta feita ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, dizia da minha preocupação com o tempo. A assinatura dos termos de compromisso que possibilitem Estados, que optaram por instalar novas modalidades, poderem instalá-las está dependendo disso. O convencimento veio em cima da proposta de que, até dia 9, o Conselho se reunisse, emitisse seu parecer e pudéssemos analisá-lo em reunião que poderia ser antecipada para os dias 12 e 13. Nesse sentido, entendo ser pertinente que se ouça outros colegiados para que tenhamos a possibilidade de começar bem com a portaria e não criar pré-resistências que só podem ser prejudiciais a algo que, teoricamente, postula um avanço na área de assistência.

ANTÔNIO LUIZ BRITO - Sugiro mais ainda, Secretária, já que vamos dar essa abertura: que essa discussão se expanda aos Conselhos Municipais de Assistência Social nesse período. Talvez o Conade, com os Conselhos Municipais de Portadores de Deficiência, que têm na base uma noção disso, possa colaborar também, pois muitas entidades de portadores de deficiência e, principalmente, algumas de idosos, têm trabalhado na base com algumas idéias, com algumas propostas. Obviamente, dentro desse prazo proposto, a fim de que não haja nenhuma dificuldade.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Concedo a palavra à Conselheira Tânia para uma questão de ordem.

TÂNIA MARIA GARIB - Sr. Presidente, volto a repetir aqui o que fiz na reunião passada com as questões apresentadas pela Secretária Wanda Engel. Todas são de suma importância. Algumas delas merecem questionamento, mas não se pode misturar as coisas. A portaria é importante e deve ser discutida isoladamente. Questionamentos à Secretária sobre os informes realizados devem ser ou no momento posterior ou, se decidirmos, começar por eles e depois entrarmos na questão da portaria.

PRESIDENTE (Marco Antônio Santullo) - Infelizmente o Presidente ainda não tem o dom de mandar no cérebro dos Conselheiros. Eles se inscrevem e sou obrigado a dar a palavra. V.Sa. é a Relatora. Todos irão externar sua opinião e depois, ao final, parece-me que com a proposta do Deputado Eduardo Barbosa, que teve a participação do Charles até em questão do calendário, todos iremos debater no colegiado. O que está em discussão nesse momento é a exposição da Secretária Wanda. Se ela falou de outro assunto e o Conselheiro Brito quis argüi-la, a Presidência não pode cassar a palavra do Conselheiro, assim como de qualquer outro.

Com a palavra a Conselheira VALDETE DE BARROS MARTINS.

VALDETE DE BARROS MARTINS - O assunto de agora

é a portaria. Pelo que eu entendi, iremos falar e depois você vai fazer o relatório.

Com relação à portaria, o Fonseas levou ao conhecimento dos Secretários, não a todos, mas a grande parte e, na realidade, temos algumas propostas para apresentar aqui na plenária do CNAS. Antes de apresentar as propostas, queria dizer que o Fonseas e o Congemas, representados pela Tânia e por mim, por estarmos na mesma cidade, fizemos uma reunião e discutimos o assunto. No relatório da relatora aqui, há alguns pontos sobre o quais discutimos. Não me deterei muito nas propostas, pois algumas delas estão no relatório. A primeira que destacaria seria referente ao art. 1º, sobre o qual o Dr. Álvaro se referiu, com relação ao corte de renda. A sugestão dos Secretários, com os quais conversei, é de que na portaria não figurasse o corte de renda em função de que temos, hoje na assistência social, o corte de renda somente para o benefício de prestação continuada que é de um quarto *per capita*. É a primeira vez que propomos, numa portaria, esse corte de renda de uma forma efetiva.

Na realidade, isso traria um prejuízo para nossas lutas maiores, Secretária, que seriam em função das duas conferências. A primeira e segunda Conferências Nacionais trazem deliberações e estas têm motivado, inclusive, alguns projetos de leis no sentido de que ampliemos o corte de renda e não o fixar nesse um quarto, que tenhamos a possibilidade de ampliar a inserção do idoso e do portador de deficiência no benefício de prestação continuada. Então, pedimos que não figure esse corte de renda na portaria.

A segunda questão diz respeito principalmente a uma preocupação demonstrada pelos Secretários com relação à pessoa portadora de deficiência. As modalidades apresentadas trazem uma renovação nessas modalidades. Das três, a que mais se destaca, seria o portador de deficiência, depois o idoso e a criança e o adolescente. Existem discussões de fundo em cada uma das modalidades. Entendemos que é necessário, e até porque a própria NOB determina, que há que se rever a chamada "série histórica". O que se questiona é que o prazo dado à portaria para se iniciar a implementação a partir do ano 2000, traria uma nova discussão nos Estados, até porque não podemos ter nesse momento ter uma dimensão de quais Municípios estão, de fato, já trabalhando com essa modalidade.

De manhã, conversava com o Dr. Álvaro sobre a portaria de 1997. Nesta portaria, no que se refere ao idoso existe a modalidade asilar e o centro de convivência, mas também existe o atendimento domiciliar ao idoso, inclusive com *per capita*. Fiz um levantamento em Mato Grosso do Sul que me chamou a atenção: a rede que a União co-financia dá por volta de 400 entidades, mais ou menos, no Estado todo. Nenhuma delas, no caso do idoso, tem esse tipo de atendimento. Apesar de constar o *per capita*, essa modalidade não foi implementada.

A discussão é essa: estamos partindo para algumas modalidades que avançam, pois há a desinstitucionalização, mas a realidade do Brasil é diferente da de outros países.

Como trabalharíamos a questão da família acolhedora, tanto no PPD como no idoso? É uma modalidade importante? É, mas

desde que não substituamos a responsabilidade do Estado pela família. Por isso falei que havia discussões de fundo na portaria.

Com relação ao atendimento de zero a seis anos, é aquela velha discussão que todos acompanhamos. Se considerarmos, hoje, o recurso do Fundo Nacional da Assistência Social, tirando o BPC, dos 25% que restam, 10% vão para o atendimento de zero a seis anos. Hoje, esse recurso está sendo aplicado sempre em creche. Temos raríssimos exemplos - estou tomando como referência a conversa que tive com alguns representantes dos Estados - com ações diferenciadas de creche. Entendemos que a creche é, e temos que cumprir a LDB, de competência da Educação, está dentro do atendimento infantil, da educação básica, mas é um processo que está em transição. É uma questão que precisamos ter mais compreendida pelos gestores.

Vou encerrando, porque, como disse, existe no relatório da Conselheira Tânia alguns outros pontos, mas outra questão que devemos tratar é que, se aprovada a portaria, não devemos aplicar essas portarias nos Estados que não tiveram um aumento de recursos. Ou seja, há 14 Estados que tiveram *plus* este ano, de acordo com os critérios de partilha, e três Estados permaneceram com os mesmos recursos. Então, nossa sugestão é que se comece a implementar a portaria a partir dos Estados que tiveram aumento de recursos. Essa é a proposta que estou trazendo, que podemos rediscutir para que possamos viabilizar. Preocupa-nos sair de uma série, chamada "série histórica", para novas modalidades sem que possamos ter uma transição maior, pois os Estados que não tiveram

aumento de recursos já estão com seus planos aprovados, estão com os financiamentos. No nosso Estado, todos os planos estão aprovados - plano estadual e municipal - e consolidados. Assim, seria difícil dizer que agora devemos ter essas novas modalidades, mesmo entendendo que podem ser de forma gradativa.

Quanto ao art. 10, que trata do processo contínuo de avaliação, deveríamos ver aprovado nessa portaria um processo de monitoramento e avaliação, instituído pela SEAS, acompanhado pelos Estados e Municípios com relação a essas novas modalidades, até porque na Assistência Social carecemos de instrumentos que possam monitorar e avaliar as ações, para ver que impacto elas estão atingindo naquilo que está proposto na Política.

Seriam essas as considerações iniciais que eu faria, e à medida da discussão podemos estar acrescentando outras.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Obrigada, Conselheira Valdete.

Concedo a palavra à Secretária Wanda.

WANDA ENGEL ADUAN - Entendo a necessidade de um tempo maior para discutir as outras questões e estou também premida pelo tempo. Estamos, hoje, com todos os Estados reunidos para discutir modalidades de serviços que possam ser instituídos para atender e qualificar as agendas sociais dos Estados. Aliás, estão me esperando lá na SEAS, porque a reunião já está acabando. Mas vou lá e volto aqui.

Queria, no entanto, deixar claro qual é a lógica da normativa, a lógica desse documento. Em primeiro lugar, toda vez em que se fala em priorização estamos querendo ênfase e não exclusividade. Se formos olhar o art. 1º, podemos ver o seguinte: ...priorizando as ações destinadas a este corte. Agora, desta priorização uma priorização absoluta para o mais pobre. Qual foi a intenção de legislar sobre isso? Foi a intenção de buscarmos, cada vez mais, algo que hoje todos os estudos demonstram: às vezes, o serviço oferecido não chega a atingir aquele destinatário que mais precisa do serviço.

A idéia de chamar a atenção para a priorização é para dizer que se tem um universo, mas, desse universo, deve-se priorizar os mais pobres, e do universo dos mais pobres, priorize-se o grupo dos indigentes. Essa é a prioridade. E repito: prioridade e não exclusividade.

Gostaria muito de enfatizar a importância de termos isso não como uma camisa-de-força, ou seja, não posso atender a ninguém que tenha mais de meio salário mínimo, mas se tenho uma vaga e dois candidatos a prioridade será do mais pobre ou do pobre do pobre. Nesse sentido, queria chamar a atenção para a questão da prioridade para aqueles que efetivamente mais precisam do serviço e destacar que prioridade não é exclusividade.

O mesmo ocorre com o atendimento de zero a três anos. Prioriza-se essa faixa e por quê? Porque a tendência da Educação é ir assumindo a faixa de quatro a seis anos. Esta faixa é uma faixa de absoluto abandono e como entramos nessas questões - como diria o meu amigo Antônio Carlos Gomes da Costa - do terreno

baldio, da falta de atuação, estamos dizendo que devemos prestar atenção. Se tivermos que ter um atendimento educacional para as crianças, priorizemos as de zero a seis anos. É o atendimento mais difícil, mais caro, mas, sabemos todos, hoje, que, pelas pesquisas científicas, 75% do cérebro se constitui até os três anos de idade. A representação social de si mesmo da realidade se faz também nessa faixa etária, e é a faixa etária que está com um percentual de atendimento mínimo.

Se conseguirmos fazer dessa faixa etária a faixa de integração, priorizando o portador de deficiência, priorizando quem tem necessidades especiais, estamos avançando, mas em termos de prioridade. Nesse sentido, também, invertem-se as prioridades e, em vez de termos como prioridade a mãe trabalhadora, a prioridade é a criança, o foco é na criança e nas suas necessidades. Esse serviço é prestado em função da criança e não da força de trabalho dessa mãe.

Na lógica, essa é uma normativa autorizativa. Estamos dizendo assim: quem quiser ousar experimentar, já em 2000, porque alguns Estados já optaram por algumas das modalidades de atendimento que aqui estão, pode. Quer dizer, o fato de poder desde 2000 é dizer que podemos financiar quem quiser começar um serviço de atendimento na comunidade. Podemos financiar quem quiser fazer.

Pode ser que isso não se faça neste ou naquele Estado, mas que se faça em um outro Estado. Isso é autorizativo. Ninguém está obrigado – e por isso mesmo existe a autonomia dos Estados e

dos Municípios - a implantar nenhuma forma de serviço, ele está autorizado a isso e por isso tem autorização a partir de 2000. Os Estados que quiserem continuar com as antigas modalidades podem continuar, mas aqueles que quiserem inovar têm amparo legal para isso, têm o serviço já formalizado e reconhecido como um serviço de assistência com um valor X. É lógico que os Estados que não quiserem não estão obrigados a isso.

EDUARDO LUIZ B. BARBOSA - Mas na portaria está "deverá".

WANDA ENGEL ADUAN - Coloque "poderá". Podem mudar no dos senhores.

EDUARDO LUIZ B. BARBOSA - Nos idosos, "deverá haver uma gradativa diminuição, a partir do...".

WANDA ENGEL ADUAN - Este caso é outro. Cada um poderá optar por esse novo cardápio. No entanto, o que se diz é que, deste cardápio, a única coisa que queremos diminuir são os abrigos em todas as linhas. Estamos esperando que se faça um trabalho de reinserção familiar, de reencaminhamento, de fortalecimento dos laços familiares, para pelo menos 10% deste tipo de atendimento. Vira casa-dia, vira centro de convivência, porque o que estamos querendo é a prerrogativa da lei. E se não incentivarmos, o que acontecerá é que cada vez teremos mais abrigos, mais asilos, mais

instituições, e não se faz o trabalho preconizado e necessário de retorno desse ser humano ao seio familiar.

Isso é para dizer que os senhores podem escolher esse cardápio todo, mas abrigo não!

Creio que, com relação ao abrigo, é "deverá" e os outros são "poderá".

Queria dizer que podemos apresentar essas modificações formalmente, mas queria apresentar para os senhores qual é a lógica da normativa. A lógica é autorizativa e, portanto, tudo o que se precisar fazer em termos de alteração de texto para ficar autorizativa ficará, com exceção do abrigo. Com relação ao abrigo, estamos querendo forçar para que haja uma diminuição gradativa de 10% do atendimento asilar, sendo estes substituídos pelos atendimentos que reforcem a permanência do idoso, da criança, do portador de deficiência no seio da sua família.

Vou sair, mas volto. Por isso queria deixar esse indicativo. O indicativo da Secretaria é na medida da priorização e na medida da possibilidade.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Obrigado, Secretária Wanda.

Queria pedir à Conselheira Regina que acompanhasse a Secretária Wanda.

Farei duas correções. Na fase em que se encontra a matéria, a Secretaria não pode propor, só os Conselheiros que podem propor à Relatora.

Segunda correção, ao Secretário Álvaro. Em

nenhum momento o CNAS votou e acabou com a "série histórica". O que o CNAS fez, no dia 7 de dezembro de 1999, foi votar um critério de partilha baseado num ofício da SEAS, no qual ninguém perdeu nada e alguns Estados ganharam. Era só para deixar registrado.

Com a palavra o Conselheiro João.

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - A primeira questão é que a Secretária solicitou alguns temas para debate na *Série Debate* e queria sugerir ao companheiro Álvaro um debate - já que foi dito aqui pelo Conselheiro Eduardo Barbosa que está sendo votado o Estatuto do Idoso - sobre a Política Nacional do Idoso *versus* Estatuto do Idoso. Será algo extremamente interessante a ser vista, com opiniões antagônicas.

A outra questão, até aproveitando um gancho da Conselheira Valdete e que a própria Secretária Wanda Engel falou, é no tocante a duas modalidades que estão aqui nesta portaria e que nos preocupam, até porque tivemos uma reunião em Curitiba, há 60 dias, com a maioria das instituições representativas deste país que lidam com idosos, como a SBGG, ANG, SESC e outros.

Não vou entrar nos pormenores das questões dessas novas modalidades que existem, mas gostaria de fazer uma observação até por uma questão operacional, de otimização de recursos já utilizados pela própria SEAS. Existe residência com família acolhedora e deixa claro ali que essa família acolhedora tem que

ser capacitada e quando fala em retirar pessoas de abrigo e asilo, pressupondo que têm atendimento domiciliar, não se diz que devam ser capacitadas essas pessoas que farão visitas domiciliares. Posso até entender que a pessoa que vai cuidar de idoso deva ser preparado. Desde 1998 a SEAS tem um Programa Nacional de Cuidador de Idoso. Foram capacitadas pessoas de quinze Estados, representando quarenta instituições deste país. Gostaria que a SEAS privilegiasse essas pessoas e as instituições que se prepararam e que há mais de três anos trabalham com cuidado de idosos. A Conselheira Valdete disse que essa modalidade não existe, pois não há pessoas capacitadas para poder executar esse serviço. Essas pessoas que foram capacitadas em Pirenópolis e em seus devidos Estados multiplicaram essas ações. Essa seria a oportunidade, já que está oficialmente previsto nessa portaria, pela primeira vez caracterizando cuidador de idoso, que realmente fossem utilizadas essas pessoas, para não se perder essa verba que a SEAS já usou capacitando essas pessoas. Não tem sentido, em nosso entender, deixar de lado as pessoas que foram capacitadas no país inteiro e criar uma nova maneira de referenciar isso.

Outra questão é que temos indicadores da Pastoral, de instituições que lidam com idosos, que mostram que aproximadamente dos 9.000 idosos acompanhados, em situação de extrema pobreza, que têm o perfil que a SEAS pretende atender, 7,5% têm dependência total. Pergunto: vai haver diferenciação entre cuidador de idosos, nos moldes que está colocado aqui, com algum nível de dependência, e o cuidador de idoso doente em casa? Haverá uma capacitação maior?

Outro ponto refere-se à portaria, editada no ano passado, no Dia Mundial da Saúde, dia 7 de abril, assinado pelos Ministros Francisco Dornelles e José Serra, que normatiza a participação dos dois ministérios em um Programa Único de Cuidador de Idoso, o qual versa também sobre residência geriátrica e atendimento domiciliar.

O Conselheiro Eduardo Barbosa mencionou a existência do Conselho da Infância e da Adolescência e do Conselho da Pessoa Portadora de Deficiência. Pergunto: como fica a proposta do Ministro Francisco Dornelles, ao findar o Ano Internacional do Idoso, de o Comitê do Ano Internacional do Idoso se transformar em um fórum permanente, a fim de poder prestar assessoraria nessa área? A SEAS está dividindo o atendimento à criança em atendimento de criança de zero a três anos e de três a seis anos. Seguramente, hoje, há mais idoso acima de sessenta anos do que criança de zero a três. O próprio Banco Mundial já informou que no mundo, daqui a quinze anos, o número da população mundial de zero a seis anos vai ser exatamente igual ao da população acima de sessenta anos. Como será assessorada a SEAS ou nós mesmos, o Conselho, sobre essa questão? Aproveitando que essa é a primeira reunião, eu gostaria de saber de que maneira seria encaminhada a questão a partir dessa portaria. A Secretária participou do Comitê do Ano Internacional do Idoso e tomou conhecimento dessa idéia de transformá-lo em um Conselho Nacional do Idoso ou em um Fórum de Atenção ao Idoso ou, ainda um Grupo Assessor. Essa é uma reivindicação que a própria Conselheira Fátima tomou conhecimento, quando esteve presente em um evento do Ano Internacional do Idoso.

E ela também ouviu a reivindicação de todos os membros da sociedade civil nesse sentido.

Eram essas as questões básicas que eu teria a apresentar.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Conselheira Eurídice, a Conselheira Fátima tem que sair, a senhora poderia ceder a vez?

Com a palavra a Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Primeiro, é justa a preocupação de todos com relação a essa portaria. Está se notando pela discussão que ela deve ser bastante discutida. Todos devemos ter essa compreensão.

Apesar de o Presidente já ter falado a respeito, devo dizer que, mesmo discordando daquela resolução - fui minoria na votação, tivemos somente quatro votos - em um ponto concordávamos, ou seja, que a "série histórica" não se acabaria sem uma análise muito séria e concreta, porque foi ela que sustentou a assistência social durante muito tempo. Algo que demorou muito tempo para construir, que bem ou mal atendeu, mas era o atendimento que havia, não deveria acabar assim. Só existe possibilidade de transformarmos alguma coisa quando apresentamos algo novo - e novo no sentido de que não existia antes -, e que essa apresentação já esteja concretizada. Gostaria de deixar claro. Por exemplo, não se acaba com a "série histórica" porque julgamos que seja melhor,

porque pretendemos que seja melhor, sem que, na realidade, ainda exista na maior parte do país.

A Valdete sugeriu – e eu fiquei pensando muito tempo a esse respeito – que se desse prioridade aos Estados que receberam mais. É também necessário analisar se os que receberam mais tem mais condições do que aqueles que continuam recebendo o mesmo. Devemos avaliar a situação de cada Estado e ver quais os que teriam condições de iniciar essas modificações. A partir desse início das modificações, ao verificar os erros e acertos, fazer uma proposta mais concreta, mais realista e mais de acordo com a situação.

Na assistência social tem sido uma praxe acabar com coisas de cinqüentas anos ou mais, sem ter uma proposta alternativa concreta e que realmente venha a substituir para melhor. Não adianta quebrar uma rede histórica que vem prestando um serviço para apresentar outro serviço que não tenha a mesma qualidade. Dessa forma, vamos prejudicar aqueles que precisarão desses recursos.

É em nome dessas pessoas que precisam desses recursos que devemos ser mais realistas. Concordo com a Dra. Wanda quando diz que ainda teremos asilos, mas é melhor que o idoso fique em casa. É evidente que é melhor, mas temos de ver o que acontece na nossa realidade. Podemos mudar uma realidade sem uma mudança de cultura, sem uma mudança de história, sem uma mudança de concepção e, principalmente, sem condições financeiras para isso?

Já foi dito que os recursos não irão diminuir, que ninguém vai perder, ao contrário, alguns vão ganhar. Mas se fizermos modificações apressadas, elas exigirão um orçamento muito maior do que o que temos hoje para a proteção a esses indivíduos que estão sendo atendidos pela rede histórica e que, futuramente - que não pode ser um futuro muito longe -, serão favorecidos com melhores serviços.

Espero ter sido entendida.

Peço desculpas aos Conselheiros, pois terei de me retirar. Esta reunião, como é do conhecimento de todos, estava prevista para os dias 22 e 23, no máximo até 24, e eu assumi um compromisso no Estado do Paraná de participar da posse do Conselho Estadual e fazer uma palestra. Não pude desfazer esse compromisso, por isso peço desculpas pela ausência no restante da reunião. Espero bons trabalhos e ótimos resultados nessa discussão, que é de extrema responsabilidade para o Conselho.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Conselheiro Leovane, por favor, venha para a mesa.

Com a palavra a Conselheira Eurídice.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL - A Secretária Wanda pediu que se fizesse sugestão de nomes para aqueles eventos que estão sendo programados. Quero mostrar a necessidade ou a relevância de conseguirmos pessoas do Judiciário comprometidas com soluções alternativas de conflito, como os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, a Arbitragem, porque trazem efetividade a direitos.

Enquanto não assegurarmos essa questão, ficam dois universos trabalhando isoladamente. Entendo que traria um acréscimo muito bom. Tenho alguns nomes a sugerir, de pessoas intimamente envolvidas com essas questões e seria fundamental que participassem do debate.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Regina.

REGINA MARIA V. RAMOS - Gostaria de solicitar ao Dr. Álvaro que encaminhasse aos Conselheiros, amanhã, a Portaria nº 1.899, do Ministério da Saúde, que trata da reabilitação. Seria importante tomarmos conhecimento.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Simone.

SIMONE A. ALBUQUERQUE - O Eduardo já se referiu ao assunto e, de manhã, discutimos a proposta desta portaria, que já está circulando pelo Brasil.

A Valdete levantou questões fundamentais e, com certeza, teremos de nos ater a elas.

Primeiro, em relação ao corte de renda, tem um significado muito sério. Quando formos publicar resoluções ou portarias neste Conselho teremos, antes de qualquer outra coisa, de pensar que estamos aqui para garantir a Lei Orgânica da

Assistência Social. Essa é a prioridade – como sabemos que temos muito pouco recurso para a área de assistência social e para as políticas sociais em geral no Brasil – e deve ser efetivada de outras formas. Eu mesmo chamo a atenção, que a LOAS – e devemos nos referir a ela o tempo todo – diz que os beneficiários do benefício de prestação continuada devem estar vinculados a programas de habilitação e reabilitação e de inclusão na comunidade. Este já é o cúmulo da focalização da renda, pois é uma renda *per capita* inferior a um quarto de salário mínimo. Esses beneficiários devem estar priorizados nas ações apontadas por esta portaria. Entendo que esta observação é extremamente pertinente.

A segunda refere-se ao co-financiamento. A Fátima já falou que estamos discutindo os mesmos recursos. Não há recursos novos, não há aumento de recursos para novas ações. Outro ponto fundamental é que devemos incentivar os Estados e Municípios a co-financiarem a política de assistência social. Assim, nada mais justo do que iniciar pelos Estados onde essa prática das instâncias estaduais e municipais já está mais efetivada, até para que criemos possibilidades de pressionar nos nossos Estados e Municípios.

Outra ponto fundamental é reconhecer que é preciso mudarmos, de fato, as ações na área da assistência social no sentido de que carregamos a bandeira da inclusão social. É preciso garantir a inclusão social e, com certeza, as ações que fizemos hoje, por si sós não garantem a inclusão social.

Para ter uma portaria mais bem elaborada, é necessário discuti-la mais. Por isso considero proposta trazida ao Conselho extremamente importante, porque sabemos que é preciso que o Estado avance na questão da intersetorialidade. Não dá para pensarmos que podemos fazermos ações de crianças e adolescentes, de portadores de deficiência, de idoso somente na área da assistência social. Não se garante habilitação e reabilitação só na área da assistência social ou só na área da saúde. Precisamos colaborar para que o próprio Estado encontre formas de garantir a intersetorialidade e isso, com certeza, passa pelo financiamento. Políticas só são implantadas se incentivadas financeiramente.

Acredito ser preciso que nos aprofundemos na matéria. Estamos num grande momento, em que precisamos mudar, mas essa mudança tem de ser feita com consistência, senão o que já construimos se desmantela, como todos já falaram.

Para finalizar minha fala, temos que discutir que "série histórica" estamos falando. "Série histórica" de gastos? "Série histórica" de um tipo de atendimento? "Série histórica" de um modelo? "Série histórica" de exclusão? De que "série histórica" estamos falando afinal?

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Srs. Conselheiros, vamos dar andamento administrativo à matéria.

Hoje, pela manhã, logo após a posse, alguns Conselheiros reuniram-se com a Secretária Wanda - e por isso é importante a presença do Secretária Álvaro - e entraram em um acordo. Lembro-me - corrijam-me se eu estiver errado - de que

estavam presentes a Irmã Maria Tereza, o Conselheiro Charles, a Conselheira Lizair, a Conselheira Regina, a Conselheira Dora, o Conselheiro Eduardo Barbosa, o Conselheiro João Batista, o Conselheiro Leovane, a Conselheira Léa e a Conselheira Valdete.

A Conselheira Tânia Garib é a relatora do processo. Diz o Regimento do Conselho: quando o relator for usar da palavra, a não ser no caso de encaminhamento, tem que proferir o seu parecer conclusivo, para que ele vá à discussão e a voto.

Sugeriria aos nobres Conselheiros restabelecer a proposição do acordo para a Conselheira Tânia Garib, para ver se aceita ou não o acordo. Para que isso seja feito, concederei a palavra ao Conselheiro Charles, que irá expor à nobre Conselheira Tânia Garib o acordo feito hoje pela manhã, para vermos se manteremos o acordo ou votaremos o parecer da relatora.

Com a palavra o Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE - É um pouco o que o Conselheiro Eduardo já falou anteriormente, mas vou sistematizar.

A proposta é que o CNAS encaminhe formalmente o material ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, para que este também dê o seu parecer, pois isso seria um subsídio, e para o Conanda. O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência reunir-se-á nos dias 6 e 7. Nessa reunião seria avaliado o material e até o dia 9 seria encaminhado o parecer para o CNAS. Com isso, também estamos propondo a mudança da data da reunião do CNAS para o dia 12, a partir das 14 horas, nas Comissões, e, dia 13, a reunião

ordinária. A proposta da portaria seria discutida no dia 13, já com o subsídio que viria dos Conselhos. Na verdade, o parecer da Relatora seria enriquecido com mais esse informe do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Muito obrigado, Conselheiro Charles.

Não sei se a Presidência não entendeu bem, mas o senhor falou em Conanda e é Conade.

TÂNIA MARIA GARIB - Mas o Conanda também.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - O Conanda não participou do acordo, Conselheira Tânia.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Se falei Conanda, errei. Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Concedo a palavra ao Conselheiro Brito para discutir a matéria.

ANTÔNIO LUIZ BRITO - É apenas uma questão de ordem, Sr. Presidente. Houve já aprovação da mudança da data para os dias 12 e 13?

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Não, é a proposta, nobre Conselheiro.

A Conselheira Tânia está impedida de fazer essa proposta porque é Relatora. Ela tem de acatar ou não a proposta do colegiado.

Concedo a palavra à Conselheira Tânia Garib. A senhora pode discutir a matéria, levantar os pontos que quiser, tudo o que desejar.

TÂNIA MARIA GARIB - Acato a proposta do Conselho, mas gostaria de fazer aqui algumas reflexões sobre essa situação.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra V.Sa. pelo tempo que desejar.

TÂNIA MARIA GARIB - Desde o dia 21 de março, quando foi entregue oficialmente a este Conselho a proposta de portaria, ocasião em que fui designada relatora, que estou dizendo que é precipitado apresentar um relatório e uma resolução aprovando-o, principalmente considerando essa lacuna que houve no CNAS nesse processo de eleição da sociedade civil.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Um minuto, Conselheira Tânia, por gentileza. Já que V.Sa. está tocando nesse assunto, a Presidência sente-se no direito de solicitar que V.Sa. esclareça a todos os Conselheiros sobre o acordo anterior que essa Presidência conduziu.

TÂNIA MARIA GARIB - Vou chegar lá, Sr.

Presidente. Exatamente pelo problema da eleição da sociedade civil é que não houve as reuniões. O que nos foi dito, inclusive para a Relatora, é que havia urgência na aprovação desta portaria em função de que vários Estados já estariam, como disseram a Secretária Wanda Engel e o Dr. Álvaro, executando atividades ou modalidades de atendimento aqui previstas.

Outro aspecto que quero ressaltar é que somos Conselheiros de Assistência Social. Não representamos apenas a pessoa portadora de deficiência, o idoso, a criança e o adolescente, mas todos os destinatários da Assistência Social. Então, na medida em que um segmento aqui envolvido, sentindo a necessidade de avaliar com mais profundidade a questão, esta oportunidade, se efetivamente somos Conselheiros de Assistência Social, deveria ser dada a todos que lutam pela melhoria da qualidade de vida dos destinatários da Assistência Social.

Por isso, Conselheiro Charles, até achei que, quando se referiu ao Conanda, a sua proposta era nesse sentido também, isto é, de entendermos que somos Conselheiros de Assistência Social e não de segmentos específicos. Particularmente, acho que os conselhos de direito têm que subsidiar, orientar. Entretanto, a aprovação desse documento efetivamente é do Conselho de Assistência Social. Acato a sugestão e peço ao Sr. Presidente que encaminhe, também para discussão, para todos os demais segmentos dos destinatários da Política de Assistência Social. Sabemos que na SEAS existem discussões de modalidades de atendimento de idoso, que existem discussões no nível de gestores

municipais e estaduais. O Conselheiro Brito falou sobre a discussão nos conselhos municipais. Enfim, não é só a questão da PPD que precisa ser discutida e analisada, mas, sim, o problema daqueles que estão envolvidos aqui e que são destinatários da Assistência Social.

Era essa a consideração que eu gostaria de fazer. Recolho o relatório feito, para apresentá-lo após receber os subsídios.

Solicito somente que esses prazos sejam estabelecidos, até para que ninguém alegue, Sr. Presidente, que não foi dado prazo para discussão ou que não chegou à discussão.

Se a reunião do Conade é nos dias 6 e 7 de junho, e a reunião do CNAS nos dias 12 e 13, deveríamos estabelecer o dia 10 de junho como prazo máximo para todos aqueles que quiserem enviar sugestões.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - No acordo, Conselheiro Charles, parece-me que ficou para o dia 9, uma sexta-feira, porque dia 10 é sábado.

TÂNIA MARIA GARIB - Então que se divulgue para os Conselhos Municipais, Estaduais e aos demais segmentos que somente serão apreciadas sugestões para compor o relatório sobre a portaria que forem enviada até o dia 9 para o CNAS.

Com esse tempo, com essas sugestões e havendo possibilidade de reunião da Comissão de Política e da Comissão de Financiamento, o trabalho de emitir um parecer ficará muito mais

suave, pois será sustentado pelos demais colegas. Como disse a Valdete, fizemos duas reuniões e tentamos que ouvir muita gente. Acredito que, dessa forma, com certeza, o resultado será melhor, porque entendemos que essa portaria avança. Não é o que gostaríamos para a Assistência. O que gostaríamos era um piso para a Assistência Social e autonomia de gestão desses recursos, mas temos um caminho para chegar até lá e ele se faz com passos.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra o Conselheiro João.

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - Existe um prazo máximo para que isso seja aprovado. Anteriormente, a reunião de junho do CNAS estava marcada para 19 e 20. O único segmento dos três que não tem representação oficial - desculpe-me, mas alguém tem que falar sobre idoso e, nesse caso, devo defender o segmento - é o segmento do idoso, que estará em Brasília de 14 a 22 de junho. Nessa oportunidade, será realizado o Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia. Todos os técnicos que estão envolvidos e que estão questionando essa portaria - os que discutem seus avanços ou as dificuldades - vão estar aqui reunidos. Por que não dar oportunidade para que o segmento do idoso também se reúna e dê seus subsídios? Para isso, basta manter a data já previamente acordada de 19 e 20 de junho para a reunião do CNAS. O segmento do idoso não tem recursos nem Conselho para poder se reunir. Eles

irão se reunir, oficiosamente, com recursos próprios, durante uma semana.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Srs. Conselheiros, vamos nos ater ao compromisso que fizemos no acordo. Se cada Conselheiro apresentar uma data, uma hipótese, não dará certo.

Conselheiro João, diferentemente do que a Conselheira Tânia Garib disse, para mim, a maior representatividade civil está sentada aqui. Dos Estados, a Valdete; dos Municípios, a Conselheira Tânia. Farei outro adendo ao que mencionou a Conselheira Tânia: a Secretária de Assistência Social queria publicar essa portaria há quarenta dias. O Presidente deste Conselho disse que não aceitava e fez um acordo com a Secretária para que esperasse a posse dos novos Conselheiros. Daí esperar a reunião dos idosos, pelos quais tenho muito respeito, nos dias 19 e 20, depois deve haver uma outra, nos dias 22 e 23... Não foi esse o acordo que fizemos hoje de manhã. Acordo bom é aquele que é cumprido.

O Conselheiro Charles com a palavra.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Sr. Presidente, o acordo sobre essa data foi porque a Secretária estabeleceu um limite: 15 de junho. Quando fechamos o acordo nessa data porque é importante e necessário publicizar o mais rápido possível a portaria.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - O nobre

Conselheiro João sabe que o Conselho se reúne às segundas-feiras e terças-feiras, porque, para nossa honra, entre os nossos Conselheiros existe um parlamentar, que tem compromisso com uma extensa Ordem do Dia no Parlamento às quartas-feiras. Por isso fazemos as reuniões das Comissões às segundas-feiras e do Plenário, às terças-feiras.

Concedo a palavra à Conselheira Valdete.

VALDETE DE BARROS MARTINS - Quanto mais segmentos dos aqui representados, que serão atendidos com essas novas modalidades, possam participar, melhor.

Sugiro, por isso, que os Estados encaminhem o material para análise dos Conselhos de Assistência Social, de Pessoas Portadoras de Deficiência, de Assistência Social, de PPD, de idoso - desde que os tenham, porque nem todo Estado tem Conselho de Idoso, mas quando não tem Conselho de Idoso, na maioria das vezes, tem representação dos idosos nos Conselhos de Assistência Social. Existem 15 Estados com Conselho de Idoso.

Não creio que seja impossível fazer a reunião no dia 19, mas a Secretária comunicou que devem ser feitos novos termos de parcerias, de convênios com os Estados, para que se possa utilizar o recurso e, neste caso, a Lei de Responsabilidade Fiscal dá como prazo máximo 3 de julho.

Concordo que o segmento do idoso tem que discutir, mas podemos fazer isso de forma diferenciada, que seria através dos

Conselhos. Essa discussão também pode ser feita por outros segmentos, como fóruns, entidades nacionais, que depois a encaminhariam ao CNAS.

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - Uma questão de ordem, por favor. Pelo calendário de reuniões ordinárias do CNAS, não estaríamos fugindo de realizar reuniões na segunda e terça-feira. A data é 19 e 20 de julho.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Conselheiro João, o senhor já foi Conselheiro aqui e sabe que isso não é um calendário prévio e que a data depende de aprovação do Plenário. Isso serve como sugestão.

Entretanto, fizemos um acordo pela manhã, e quero saber se vamos cumpri-lo ou não. É isso que está em questão.

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - Só espero que, nas próximas vezes, a questão do idoso seja levada em consideração.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - V.Sa. estava no acordo pela manhã, por que não falou sobre isso?

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - Desculpe, mas eu não estava no acordo.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Não dá para ser dias 13 e 14, porque não podemos fazer a reunião de plenário

quarta-feira. O Conselheiro Eduardo Barbosa, hoje, está perdendo a Presidência de uma Comissão por estar aqui, e ele é nosso baluarte no Congresso Nacional. Não temos outro. Esse negócio de Frente de Assistência Social é balela. Lá só existe Eduardo Barbosa.

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - Só acho estranho a vinculação, novamente, a um segmento. Então por que não vincula ao segmento do idoso? É isso que estou questionando.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Conselheiro João, para o CNAS quem representa o idoso é V.Sa. O senhor é quem tem a responsabilidade de conversar com eles. Da mesma forma, a Conselheira Tânia Garib, na condição de relatora, tem toda a estrutura do CNAS para se comunicar e receber documentação de quem bem entender. No entanto, para o Conselho Nacional de Assistência Social vale, pela norma regimental, o relatório da Conselheira Tânia Garib. Estamos acertados assim?

Outro ponto. A Presidência quer deixar bem claro, Conselheira Tânia, que V.Sa. é quem vai fazer a redação desse nosso acordo, até para pedir a sugestão do Conselho. Estamos pedindo a sugestão, a consulta do Conade. Não é isso, Conselheiro Charles?

Todos os Conselheiros estão de acordo? (Pausa.)

Aprovado.

Passo a palavra ao Secretário Álvaro para responder às questões levantadas anteriormente. Evidentemente que todos os

Conselheiros sabem que a reunião de junho será realizada nos dias 12 e 13.

Com a palavra o Conselheiro, Deputado e Líder Eduardo Barbosa.

EDUARDO LUIZ B. BARBOSA - Como o Presidente citou o meu nome, inclusive justificando ao nobre Conselheiro a questão da data, o que foi levado em consideração sequer foi a minha questão particular do meu exercício de parlamentar...

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Isso deve ter acontecido com o Presidente anterior, pois esse Presidente não abre mão que V.Sa. esteja no Congresso às quartas-feiras.

EDUARDO LUIZ B. BARBOSA - Agradeço. Mas quero lembrar aos Conselheiros que nos dias 14 e 15 de junho teremos o Seminário da Frente Parlamentar, no Congresso Nacional, em que a discussão seria a relação das entidades filantrópicas com o Estado. É um seminário que está tendo uma grande expectativa, onde todos estaremos presentes.

A data foi marcada em função de não podermos nos reunir dias 14 e 15 por causa do seminário. Foi sugerido, inclusive, que seria interessante a reunião do CNAS ser nos dias 12 e 13, porque os Conselheiros poderiam ficar para o seminário, que será realizado nos dias 14 e 15.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) -

Evidentemente que não houve nenhum compromisso de pagamento de diária para isso.

Com a palavra o Secretário Álvaro para responder os questionamentos.

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - Foram aqui levantados alguns pontos em relação a essa portaria, que como bem frisou a Conselheira Tânia - eu gostaria de reforçar -, foi trazida a este Plenário no dia 21 de março. De lá para cá, tenho participado de várias discussões, a convite de Estados e Municípios, e esse assunto vem à tona. O que tenho dito, Sr. Presidente, quando, por exemplo, alguns idosos se manifestam, pessoas portadoras de deficiência, em reunião do Fórum Nacional de Patologias, é que eles deveriam encaminhar as suas propostas aos representantes desses segmentos aqui no Conselho Nacional de Assistência Social.

Creio que é uma forma de valorizar o Conselho e de fortificar o trabalho dos senhores e a representatividade que têm. Em determinados momentos, talvez seja importante se discutir com os colegiados que aqui têm representantes, mas, no dia-a-dia, todas as questões dizem respeito a esses segmentos.

Tenho sempre dito para encaminhar as sugestões aos representantes no CNAS, porque são as pessoas legitimadas para apresentar essas propostas.

Anotamos aqui algumas sugestões que, obviamente, depois constarão do relatório final do CNAS. Respondendo a algumas, o Conselheiro João levantou vários pontos relativos ao idoso. Vamos

pegar aqui no Conselho todos esses pontos e propor, inclusive, um ponto de pauta numa reunião de Conselho só sobre eles. De antemão, diria que, quanto àquela discussão sobre Política Nacional do Idoso *versus* o Estatuto do Idoso, a posição da SEAS é contrária ao Estatuto. Defendemos que não haja um estatuto do idoso, porque entendemos que a Política Nacional do Idoso já contempla todos os pontos, todos os objetivos, princípios e diretrizes que se precisa no país para definir uma linha política relativa a este segmento. E já manifestamos ao Congresso Nacional essa nossa posição.

No tocante à portaria que institui o Programa Nacional de Cuidadores de Idosos, esta está em fase de elaboração final para implementação. É uma portaria conjunta, já passou pelo Ministério da Previdência e o Gabinete do Ministro já se posicionou. Neste momento, está no Gabinete do Ministro da Saúde. Quanto aos outros pontos, veremos em uma ocasião específica.

Sobre o atendimento domiciliar do idoso, comentado pela Conselheira Valdete, realmente já existe hoje, e apenas estamos mantendo. Não o estamos retirando na nova portaria, esse atendimento continua. Hoje, Conselheira Valdete, temos esse atendimento sendo financiado pela União apenas no Estado de Goiás. Inclusive, do ponto de vista financeiro, não há prejuízo nenhum, porque, em Goiás, como deve ter observado, estabelecemos um valor que é a média. Na série atual, temos R\$ 29,00 para o idoso dependente e R\$ 21,00 para o independente. Isso daria R\$ 50,00, e estabelecemos R\$ 25,00 para qualquer atendimento. Goiás sai lucrando, porque, como tem mais idoso independente e recebe R\$

21,00, passará para R\$ 25,00. Então, somente Goiás que recebe isso. A portaria ampliou essas modalidades, mas não está sendo retirado o atendimento ao idoso.

O mesmo em relação às creches. Elas não estão sendo retiradas, como frisei na minha apresentação. O atendimento que for feito em creche, seja de seis ou oito horas, está contemplado naquela redação de unidades de atendimento em jornada parcial ou integral. Ou seja, depende se a passagem para a Educação é mais rápida ou menos rápida, o financiamento para aquela atividade continua garantido mesmo na nova portaria.

No caso do atendimento de zero a seis anos, é bom frisar algo interessante. Não sei se todos observaram - naquela discussão do final do ano passado sobre a aprovação do Orçamento e da resolução que determinou aqueles novos valores - que tivemos, pela primeira vez na história da Assistência Social neste país, recursos orçamentários para se pagar doze meses do SAC, incluindo aí o atendimento de zero a seis anos. Nos anos anteriores, sempre tínhamos, mesmo após o Orçamento aprovado, recursos suficientes apenas para pagar 11 meses. É por isso que, até hoje, as entidades reclamam, com toda a razão, o não pagamento de dezembro de 1999 para algumas creches e pré-escolas. Como nos outros anos, no ano passado, isso se repetiu: fechamos o ano sem ter recurso para pagar dezembro de 1999. A Dra. Wanda tomou uma decisão bastante rígida no sentido de reconhecer essa dívida e autorizou - o que já foi feito e já foi pago - o pagamento de dezembro de 1999, utilizando o Orçamento de 2000. Então, voltamos a ter uma certa

lacuna, e estamos procurando suprir, se for possível, com a liberação das emendas para fazer o remanejamento almejado.

É importante observar que, no fundo, todos os Estados tiveram ganho financeiro este ano. Não apenas os que receberam o *plus*, depois da intensa discussões no Conselho, mas em relação, principalmente, ao segmento de zero a seis todos tiveram, porque tivemos um aumento efetivo do Orçamento.

Sempre falávamos assim: tivemos R\$ 9 milhões a mais do que a antiga "série histórica". Isso, no fundo, não é verdadeiro. Tivemos R\$ 32 milhões a mais no nosso orçamento em relação ao orçamento do ano passado, porque não só tivemos R\$ 9 milhões a mais do que a antiga "série histórica", como tivemos aumento real dos programas do SAC, que nos possibilitam, em tese, pagar os doze meses deste ano. Isso dependerá da liberação das emendas, porque, como já disse, utilizamos recursos deste ano para pagar dezembro do ano passado.

Para aqueles Estados que, além desse aumento que foi para todos, receberam o *plus*, é importante que tenham, como já disse aqui a Dra. Wanda, a possibilidade de imediatamente, como muitos querem fazer, introduzir novas modalidades de atendimento.

Sobre a capacitação dos cuidadores de idosos, do Conselheiro João, está aqui registrado. Concordamos com o aproveitamento dessas pessoas.

Por fim - essa é uma questão que não apresenta dúvidas, mas vi, hoje, com muita surpresa que ainda paira dúvidas neste Conselho - a questão sobre se acabou ou não a "série histórica". Não tenho dúvida alguma de que acabou. Creio que o Conselho

discutiu - talvez rapidamente no Plenário -
aprofundadamente na Comissão de Financiamento. Houve um momento
em que - e penso que a Simone foi muito feliz quando disse que
precisamos discutir a questão do conceito - a própria questão
conceitual foi discutida e viu-se que isso se refere ao gasto
histórico da União, distribuído pelos diversos Estados e
Municípios. Em várias vezes discutimos que se não acabássemos com
a "série histórica" seríamos obrigados a repassar os recursos para
os mesmos Estados e para os mesmos Municípios. Hoje, qualquer
município pode receber. Para que tenham uma idéia, no ano
passado, tínhamos 2.498 Municípios recebendo recursos da União,
porque estavam nessa "série histórica". Hoje, as Bipartites e os
Conselhos Estaduais já aprovaram a destinação desse volume de
recursos transferidos para Estados para 3.528 Municípios. Temos
170 Municípios a mais do que no ano passado. Se a "série
histórica" tivesse sido mantida, eles nem entrariam nessa
distribuição de recursos. Para mim, isso não suscita
nenhuma dúvida, mas, conceitualmente, estamos prontos a discutir a
qualquer momento. Sempre dizíamos aquela frase que ficou famosa:
"Os Municípios que não pertenciam à 'série histórica' nunca tinham
serviços por não receber recursos. E por não receber recursos,
jamais poderiam ter serviços e jamais poderiam entrar na 'série
histórica'".

Graças ao fim da "série histórica", promovido por este
Conselho, houve um ganho enorme. E os gestores municipais dizem

isso em todo canto que vamos. Hoje, os Municípios podem receber a qualquer momento recursos do SAC.

Encerrando, nas conversações que tenho tido isoladamente com diversas pessoas, que inclusive têm apresentado algumas críticas importantes à portaria, uma coisa é unânime: o reconhecimento de que há avanços importantes na portaria. A nossa intenção, a intenção da SEAS, é a de continuar, mesmo gerando alguma polêmica, mesmo gerando alguma discussão mais acirrada, promovendo esse debate até o ponto de termos ação concreta que signifique avanço na consecução da Política Nacional de Assistência Social.

Continuamos com essa premissa de avançar, como disse a Conselheira Tânia. O ideal seria ter um piso, como já se alcançou na Saúde, mas a saúde alcançou depois de passar por etapas semelhantes a essa nossa. Então, se não temos condições de chegar ao ideal, vamos avançar.

Creio que se há o reconhecimento, como todos dizem, de que há avanços importantes na portaria, vamos corrigir alguns pontos, mas não vamos retroceder. Para mim, retroceder seria permanecer no que está, seria deixar de avançar no que já é possível avançar.

Apelo que essas discussões que vão se proceder tenham um comando, por parte dos representantes dos diversos segmentos representados do Conselho, com uma intenção clara: mostrar para as pessoas que não há nenhuma proposta de redução de recursos, seja para Estado, seja para Municípios. A proposta de substituição de metas é sem prejudicar o que hoje está sendo feito. E mais: a

ampliação, tanto das modalidades de atendimento, como de co-financiamentos para elas, é para que não só novos beneficiários estejam incluídos na prestação do serviço, mas que isso seja feito com modalidades que dizem respeito à assistência social mais diretamente.

Obrigado.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Alguma pergunta ao Secretário Álvaro?

Com a palavra o Conselheiro Gilson.

GILSON ASSIS DAYRELL - Gostaria apenas de fazer uma pequena observação. Parece-me que hoje surgiu um consenso da parte da Secretaria de que haveria necessidade de uma nova redação em algumas questões que foram apresentadas pela Secretária e não estão na portaria. Seria muito importante que fossem encaminhadas à Conselheira Tânia também como subsídio, porque facilitaria, eventualmente, a discussão.

Sobre essa aparente controvérsia sobre "série histórica", eu gostaria de lembrar que quando se aprovou a última resolução do CNAS foi dado um prazo até junho para que, nesse tempo, a Secretaria apresentasse a nova condição de distribuição de recurso, mas ela deve ser aprovada pelo Conselho. Ela não deve ser encaminhada ao Conselho?

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Tem um grupo de trabalho composto pelo Conselho, SEAS e IPEA.

TÂNIA MARIA GARIB - A Comissão Tripartite tem uma Câmara Técnica já proposta para analisar o teor da Resolução nº 339. Esta Câmara Técnica conta com a participação do Fonseas, Fongemas, representantes da SEAS e do IPEA. Na última reunião da Comissão Tripartite foi apresentado o relatório dessa Câmara Técnica e foram feitas mais algumas sugestões. A próxima reunião da Tripartite é dia 31 de maio. Creio que depois da reunião será encaminhado o relatório pactuado na Comissão Tripartite com relação a esse assunto ao CNAS.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - A Câmara Técnica conta com a participação de alguns Conselheiros.

TÂNIA MARIA GARIB - Neste caso, o processo no CNAS deve ser semelhante ao processo passado.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Certamente. Eu disse que alguns Conselheiros do CNAS já estão inseridos automaticamente nessa discussão.

Esse é um outro ponto que iremos ver a partir de amanhã: vamos rever os grupos de trabalho de que participa o CNAS, para que também entrem os Conselheiros novos. Grupo sobre o BPC etc.

Secretário Álvaro, o Conselho agradece pela presença. Por gentileza, mantenha contato com a relatora Tânia Garib.

Com a palavra a Conselheira Eurídice.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL - A propósito, Sr. Presidente, entendo que seria mais útil se a minha participação, em vez de ser na Comissão de Orçamento e Finanças, fosse...

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - A Presidência irá discorrer sobre isso agora.

Os Conselheiros antigos que queiram permanecer nas Comissões das quais faziam parte, têm direito de fazê-lo. Os Conselheiros novos, a partir do manual que foi entregue hoje, podem encaminhar à Presidência a opção para fazer parte das Comissões. Iremos tratar da composição das Comissões amanhã.

Todos devem encaminhar à Presidência, por escrito, o nome da Comissão de que gostariam de fazer parte. Lembro que são três Comissões. A Presidência deixou para tratarmos desse assunto amanhã para todos se familiarizem com o manual, que possui o nome de cada Comissão. Evidentemente que o Conselheiro que se reeleger, que já fazia parte de uma Comissão, é de praxe, a não ser que queira sair, tem a prerrogativa de se manter na Comissão em que estava.

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - Como suplente, eu já fazia parte da Comissão de Financiamento e gostaria de continuar.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - V.Sa. encaminha o pedido para a Presidência e esta irá alocar conforme a proporcionalidade. Como só houve mudança na sociedade civil, se

houver uma dupla opção tentaremos negociar entre os próprios membros da Comissão.

Com a palavra o Conselheiro Emerson.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO P. LEAL - Sr. Presidente, gostaria de pedir a V.Sa. que, ouvido o Plenário, incluísse na pauta de amanhã a apreciação da eleição da nova diretoria e a sua antecipação para os dias 12 e 13 de junho, pois está prevista para os dias 17 e 18 de julho.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - A Presidência tem que dar um esclarecimento aos nobres Conselheiros em relação a essa questão da Vice-Presidência. A Conselheira Fátima era Vice-Presidente, mas expirou o mandato dela no dia 23 de abril. A Presidência fez uma consulta à Consultoria Jurídica do Ministério, baseada na seguinte tese: como foi uma eleição para a sociedade civil, nada mais correto que o mandato da Mesa do Conselho tenha coincidência com a eleição da sociedade civil, para que não aconteça o que ocorre nesse momento, ou seja, há uma vacância na Vice-Presidência, pois o mandato da Vice-Presidente acabou e ela não é mais a Vice-Presidente do Conselho. Teríamos duas alternativas: ou prorrogaríamos o mandato da Vice-Presidente até o término do mandato do Presidente ou estabeleceríamos a eleição simultânea com a sociedade civil. Para que isso? Porque de ano em ano, quando houvesse a eleição da sociedade civil, automaticamente, mudaria a Mesa do Conselho. A Consultoria Jurídica nos respondeu dizendo que isso seria o lógico, pela lei:

que o mandato coincida para que não haja vacância de Vice-Presidente. Essa é uma deliberação que não pode ser unilateral da Presidência, deve ser do Colegiado. Apesar de o mandato do Presidente ir até agosto, essa Presidência não vê nenhum problema e já falando, como Conselheiro e não como Presidente, que a eleição seja nos dias 12 e 13. Não tem, da parte da Presidência, problema algum. A única coisa que a Presidência quer é cumprir a legislação vigente e que não haja mais vacância em razão do mandato de Vice-Presidente.

Outro esclarecimento da Presidência é que a reunião do Conselho havia sido convocada para data anterior – e por isso a ausência das Conselheiras Fátima e Sônia. Entretanto, por força do decreto, quem dá posse a V.Sas. é o Ministro Waldeck Ornélas, não é nem a Secretária Wanda, nem o Presidente do Conselho. O Ministro chegou a Brasília ontem à noite e por isso a posse foi marcada para hoje.

Temos, no Conselho, vários trabalhos nas Comissões. A Presidência entende fundamental a reunião dos dias 12 e 13, e amanhã discutirá com V.Sas. sobre o assunto. Alguns Conselheiros novos terão de se habituar com as Comissões. Estas precisam deliberar, a Comissão de Normas, a Comissão de Política e a de Financiamento. Queria ver se poderíamos estender a reunião do mês de junho, mesmo porque a de julho terá de ser um mês após. Se vamos fazer 12, 13 e 14 de junho, a próxima terá que ser 12, 13 e 14 de julho. Estamos com um vácuo administrativo no Conselho, e a Irmã Tereza depois pode esclarecer melhor, porque este é um ano

em que vencem muitos certificados e temos que colocar as Comissões para começarem a trabalhar. Se não houver empecilho de nenhum dos Srs. Conselheiros, marcaríamos a eleição para 12 e 13 de junho, conforme propôs o Conselheiro Emerson. Mas teríamos que dar a posse aos eleitos por conta da vacância da Vice-Presidente, senão incorreríamos no mesmo problema de não ter o Vice-Presidente até o término do mandato deste Presidente.

Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra a Conselheira Valdete.

VALDETE DE BARROS MARTINS - Não vejo nenhum problema, até porque, no caso contrário, teríamos que prorrogar o mandato da Vice-Presidente ou então o cargo ficaria vago, o que não é bom.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Mesmo porque a Mesa Diretora é composta por um membro do Governo e um membro da sociedade civil, e sem isso fica, nesse período - desculpando o termo - capenga, desequilibrada.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Creio que tem que se aproveitar os dias 11 e 12 e fazer a eleição.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Tomei a liberdade de consultar o Deputado Eduardo Barbosa, que disse que concorda.

Para a próxima reunião, temos dois pontos de pautas: a portaria e a eleição. E amanhã discutiremos a composição das Comissões.

A Presidência tem uma idéia, e gostaria do apoio do colegiado. Como o Presidente é do Governo e o Vice-Presidente é da sociedade civil, e temos três Comissões - para isso também fiz consulta nos Anais de todos os colegiados e dos parlamentos -, é normal que, como são três comissões e o governo tem a presidência do CNAS, a sociedade civil fique com duas presidências e o governo com uma.

VALDETE DE BARROS MARTINS - Até para respeitar o princípio da paridade.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Essa é uma questão que o Presidente está levantando, não é regimental. Regimental é quem tem mais voto elege.

VALDETE DE BARROS MARTINS - Se levarmos em consideração a questão do princípio do Conselho, que é paritário, é uma proposta que procede.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Concordam, nobres Conselheiros?

Amanhã, portanto, na escolha das Comissões já levaremos em conta que duas presidências são da sociedade civil e uma do Governo.

A Presidência informa, também, aos nobres Conselheiros que temos um programa de capacitação em andamento, que ficou um pouco estagnado, devido à eleição da sociedade civil, mas a Conselheira Tânia Garib pode dar as informações. Quem tem trabalhado neste programa é a Conselheira Fátima, a Conselheira Tânia Garib e a ex-Conselheira Rosângela.

Concedo a palavra à Conselheira Tânia Garib.

TÂNIA MARIA GARIB - Apresentamos, aqui, na última ou penúltima reunião, a proposta de capacitação regionalizada do Conselho Nacional, inclusive com uma minuta de cronograma, com a forma que atingiríamos todo o país. Nas consultas feitas aos Estados, que seriam sede dessas capacitações, a grande preocupação é o período da realização dessa atividade, considerando que este é um ano político e, muitas vezes, os Conselheiros serão substituídos e estarão envolvidos em outras atividades. Essa capacitação seria para Conselheiros municipais e estaduais, mas de forma regional.

Assim, o grupo se reuniu e apresentou ao Presidente esta preocupação, com a sugestão de que, neste ano, faríamos apenas uma capacitação regional, em agosto. Na região Nordeste haverá duas capacitações, por possuir nove Estados e uma população bastante grande. Então, faríamos uma apenas, até para o nosso exercício, porque, na verdade, nunca foi feita uma capacitação longa pelo CNAS, de dezesseis horas, abordando questões de Política, de Normas, de Financiamento, de orçamento e tudo mais.

É esta informação que gostaríamos de dar aos Conselheiros. Os que estão participando a partir de hoje do CNAS poderão ter, na Comissão de Política, todas as informações e o histórico de como o processo foi conduzido. O Presidente acatou, porque é uma questão até de bom senso.

A Comissão de Política, com a Dora e a Daniele, tem toda a história desse processo de como começamos a constituir a capacitação.

Este é um grupo de trabalho do CNAS para a capacitação. Pensávamos também em fazer dois dias de capacitação com os Conselheiros empossados. Houve esforço e empenho em elaborar este documento tão importante, que deveria ser o nosso instrumento-mor de capacitação, exatamente porque essa atividade nunca foi feita na entrada de novos Conselheiros no CNAS. Isso não significa que nós, os velhos Conselheiros, tenhamos tanta capacidade assim e conheçamos em profundidade todos os aspectos colocados no processo de capacitação.

Gostaria, Sr. Presidente, mesmo antes de ter consultado o grupo de trabalho - só falei com a Conselheira Fátima -, que refletíssemos sobre a importância de fazermos, aqui entre nós mesmos, uma oficina. Se não der na próxima reunião, que será a eleição da Presidência, que seja no próximo mês, para que exercitássemos todos esses conhecimentos, importantes para qualquer Conselheiro Nacional até para favorecer a nossa prática futura.

Objetivamente, a proposta é que mantenhamos a capacitação dos Conselheiros Nacionais. Se não tivesse havido

essa mudança na data da reunião, teria ocorrido na segunda-feira e na terça-feira, mas como não foi possível, transferiremos para a reunião de julho.

Lembro, também que na "Série Diálogo" um dos programas trata da questão dos Conselhos e da inter-relação entre Conselhos. Participamos da elaboração da minuta do programa e fizemos, na semana passada, uma reunião prévia aqui com Conselheiros do Conselho Nacional de Saúde, com Conselheiros do Codefat e do Conanda, que foi extremamente produtiva. Estavam presentes, também, por parte do CNAS, a Conselheira Eurídice e o nosso Presidente. Ficou muito claro nessa reunião que já estamos atrasados para promover oficinas de integração interconselhos e que deveríamos pensar com mais profundidade sobre esse assunto no âmbito nacional. Lamentavelmente, embora a Constituição brasileira fale da autonomia dos entes federados, há uma relação de dependência entre União, Estado e Município. E o Município e o Estado que já têm essa integração, mesmo que precariamente, ficam aguardando o indicativo nacional para fazer isso.

Portanto, gostaria de deixar para a reflexão dos Conselheiros a idéia de promovermos essas oficinas.

Ainda sobre o item de capacitação, um aspecto que gostaríamos de colocar para os novos Conselheiros é que os demais Conselhos, especialmente o Conselho Nacional de Saúde, antes de iniciar sua reunião de deliberações sempre traz um tema para discussão. Convida um técnico especializado em determinado assunto sobre o qual se queira aprender um pouco mais e a primeira

hora da reunião seria dedicada a essa apresentação, com debate. Essa a idéia que deixo para reflexão dos senhores.

São assuntos que traremos, oficialmente, na próxima reunião, para que seja votado e aprovado, a fim de que se possa tomar as providências. No entanto, seria interessante que os Conselheiros já apontassem assuntos importantes de serem debatidos.

Eram essas as informações sobre capacitação, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Irmã Tereza, tem alguma consideração sobre a Comissão de Normas?

IRMÃ MARIA TEREZA DINIZ - A consideração que tenho a fazer é em relação ao que a Conselheira Tânia falou. Não haveria algum tipo de participação de um representante do Ministério da Justiça?

TÂNIA MARA GARIB - Estou acabando de dizer para a Conselheira Eurídice que já é uma grande sugestão. Ela tinha mostrado, anteriormente, a importância de começarmos esse envolvimento, essa intersetorialidade, que poderia iniciar com um tema sobre isso.

ANTÔNIO LUIZ BRITO - Queria apenas reforçar o que a Conselheira Tânia falou sobre a importância de discutirmos temas ligados à assistência social um pouco antes, até para balizar as

discussões da pauta. E que escolhêssemos o tema, Conselheira Tânia, ligado à pauta que será discutida naquele processo. Se vamos discutir um processo ligado a uma portaria como esta, fossem trazidos temas ligados a idosos e portadores de deficiência, ou seja, que não estivessem em desacordo com a pauta que será discutida na outra parte da reunião, se possível.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - O que a Presidência nota, depois de oito meses, é que, lamentavelmente, nós do Conselho temos trabalhado muito mais como pára-choques e guardiões. A sensação é de que estamos sempre correndo atrás do prejuízo, essa a verdade. Com essa nova composição do Conselho, com esse bom relacionamento com a Secretaria, com esse empenho do Ministro Waldeck Ornélas de nos dar o apoio total, teremos que sair da defensiva para entrar na ofensiva. Hoje eu conversava com alguns Conselheiros e vejo que parte muito da disponibilidade dos Conselheiros, pois acabam algumas pessoas se qualificando muito e outras menos. E aí não temos o nível de participação desejada em todos os assuntos. Há vários assuntos importantes a serem tratados. Poderíamos, a partir de julho - e a Presidência, Vice-Presidência e as Comissões dispõem de toda a infra-estrutura -, começar a discuti-los. Conversando com o Conselheiro Gilson, integrante da Comissão de Financiamento, chegamos à conclusão que a nova tabela do critério de partilha já deve ter a influência e a posição do CNAS. Com todo respeito à SEAS, à CIT e a todos que

estão trabalhando no assunto, a instância superior de tudo isso vem a ser o Conselho Nacional.

O maior desafio de todos os senhores, dos que chegaram agora, daqueles que eram suplentes e se tornaram efetivos e mesmos os que se elegeram suplentes, é mantermos essa parceria, elencando quais são, literalmente, nossas prioridades. Todos os senhores que, de uma forma ou de outra, estão na área-fim sabem quais os problemas que irão ter no decorrer do ano.

O critério de partilha é um ponto que me preocupa muito. Aquela discussão foi muito traumática. Sofremos muito para conseguir aquela posição de que ninguém iria perder nada, naquele momento. Cada um tem sua opinião pessoal - eu tenho a minha, o Conselheiro Emerson tem a dele e o Conselheiro Brito também. O que temos de fazer, e na Presidência tentei da melhor forma possível e entendo que tive algum êxito, é que cada Conselheiro, quando sentar aqui para decidir, tenha conhecimento de pelo menos 50% do que irá se tratar. É fundamental a integração entre as Comissões e os Conselheiros.

Cada Conselheiro tem sua própria atribuição particular. Os Governamentais tem as suas responsabilidades e os da sociedade civil também e não dispomos muito de tempo para tratar disso.

A SEAS está aberta para todo e qualquer tipo de negociação. A CIT também. Temos três Conselheiros com assento na CIT, Conselheira Tânia Garib, Conselheira Valdete e eu. Ou seja, essa interface é um ponto que o Conselho precisa começar a fazer

com mais nitidez, mais transparência e com maior eficiência. Até faço mea-culpa nisso, mas no que for possível vamos tentar mudar.

VALDETE DE BARROS MARTINS - Essa discussão é muito importante. Na gestão da Política de Assistência Social temos o Conselho e a Secretaria. O Conselho fiscalizando, implementando e discutindo a questão do financiamento. Existem três grandes eixos aos quais o Conselho deve estar atento e discutir: a questão da gestão, a do financiamento e a do controle dessa Política. Nesses três grandes eixos temos ações que vão ser independentes de haver uma pauta, ou seja, são pontos que chegam para o Conselho e este deve se posicionar. Existem outros pontos que podemos fazer uma agenda, uma discussão e podemos propor dentro desses eixos. O que precisamos discutir em termos de financiamento? Vamos fazer uma agenda. É critério de partilha? Que outros assuntos têm que se discutir?

No que se refere à gestão, a mesma coisa. A SEAS, como comando único, tem responsabilidade com a gestão, com o processo de descentralização da Política de Assistência Social. Hoje isso é feito junto com a Comissão Tripartite. A CIT trabalha mais nos detalhes dessa operacionalização, enquanto o Conselho tem que trazer para o seu debate as questões que passariam por uma deliberação. Ou seja, a CIT não vai pactuar, não vai ter a decisão maior, que é o caso dessa portaria.

Existem questões que o órgão gestor traz, passa pela CIT, mas tem que chegar ao Conselho. São pontos pautados na

Política Nacional ou na política do órgão. Temos que ter o entendimento desse papel, dessas ações do Conselho.

Um ponto é a agenda que pode ser construída sobre assuntos como capacitação. Esta faz parte da questão do controle e, por isso, devemos ter uma agenda. O que iremos discutir? Iremos ter um programa de capacitação que envolverá o Conselho, os Conselhos Estaduais, porque temos que trabalhar a interlocução com os Conselhos Estaduais? Isso é fundamental e vital para nós.

É muito importante conseguirmos delinear esse objetivo no começo de uma gestão.

O Charles está aqui agora, mas quanto estávamos no Conanda tivemos uma experiência interessante de construir uma agenda, de pautar discussões com mais tempo.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Algumas até exacerbadas.

VALDETE DE BARROS MARTINS - A Comissão de Políticas, por exemplo, é uma das que já pode trabalhar um pouco nessa questão da gestão, assim como a Comissão de Financiamento. Devemos trazer propostas para fechar uma agenda, porque existem assuntos que não vamos conseguir prever, como, por exemplo, os tratados na Comissão de Normas, pois estará dentro de um processo e terá que ser trazido para uma discussão no Conselho.

Seria interessante construir essa agenda. As Comissões a apresentarão à Mesa Diretora, dentro desses eixos que mencionei, pois em cada eixo desses há uma série de pontos que podem ser

trabalhados, e principalmente devemos levar em consideração a interface com os Conselhos Estaduais.

Não temos uma hierarquia, temos um trabalho de parceria e precisamos que os Conselhos Estaduais também acompanhem muito de perto o que o CNAS está fazendo, em caso de discussões como essa portaria, por exemplo.

É de suma importância o acompanhamento dos Conselhos Estaduais. Temos uma série de itens, como pautar as reuniões ampliadas, encontro com os Conselhos estaduais. No que diz respeito a controle, podemos ter tudo isso como proposta.

Se começarmos uma gestão com a proposta de pautar isso, com certeza teremos uma gestão com mais qualidade.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Sempre costumo dizer, em relação à CIT e ao Conselho, não evidentemente com sentido pejorativo, que aqui todos os senhores irão para cadeia pelo que fazem, na CIT ninguém vai. Sempre costumo dizer isto: a responsabilidade fiscal e jurídica é nossa. Está aqui a Conselheira Ângela que entende bem disso. Quem tem, realmente, a responsabilidade de fato e de direito é o Conselho.

Concedo a palavra ao Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Tenho uma preocupação que vai bastante ao encontro com esse aspecto que você levantava há pouco. Digo que, normalmente, nas experiências de Conselho, agimos em cima dos fatos que acontecem e não os provocamos antes. Parece-

me, então, que esse ponto seis da pauta - plano de trabalho, definição de prioridades - é fundamental. Creio que não temos condições de decidir isso agora, mas precisaríamos defini-lo logo. Minha sugestão é que amanhã as Comissões comecem a elaborar alguns indicadores.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Amanhã vamos escolher as Comissões. Não sei se todas elas poderão se reunir por conta do número, porque alguns Conselheiros já haviam marcado compromissos. A Comissão é como o colegiado, delibera por voto.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Pensei que já tivéssemos as reuniões amanhã.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Teremos, mas três ou quatro Conselheiros viajaram.

CHARLES ROBERTO PRANKE - De qualquer forma, já estaríamos preparando alguma coisa. Já que vamos constituir as Comissões, temos que criar algum mecanismo, pensar estratégias, porque precisamos definir algumas metas básicas do que queremos atingir este ano, para poder dar mais visibilidade do que queremos fazer.

Fazer tudo não conseguiremos, então devemos estabelecer algumas prioridades. A minha proposta original era sobre isso, porque imaginei que já haveria reunião amanhã, mas, se não tem...

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Mas tem.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Portanto, que não fique algo para fechar, mas que se levantem indicativos e formas de fazer, a fim de que, na reunião do dia 12 de junho, cada Comissão possa fechar uma proposta de, pelo menos, duas ou três metas a serem atingidas durante o ano. Ou seja, precisamos delimitar o campo em que queremos atuar. Isso dependerá de uma análise que cada um de nós fará, dentro das Comissões e dentro da própria Plenária, no dia 13. Devemos ver qual o cenário para focalizarmos algumas prioridades de intervenção.

De qualquer forma, eu, pessoalmente, como representante de uma entidade que está envolvido na área da criança e do adolescente, trabalharei a intersetorialidade com os outros Conselhos, envolvendo os outros atores nesse processo.

Pensando exclusivamente na política da infância e da juventude, lembramos da famosa doutrina da proteção integral, que vê a criança e o adolescente como um todo e não como uma parte aqui e outra lá. Por essa proposta também, há um pouco dessa linha de trabalhar de forma mais articulada com os outros atores, principalmente no plano nacional, porque, como Valdete diz, com os níveis estaduais a interlocução deve acontecer constantemente.

Devemos definir algumas estratégias, fundamentais a serem estabelecidas para este ano, e fazer a aproximação com os Conselhos. O Conanda e o CNAS, em 1997, começaram essa

aproximação, mas não tivemos condições para viabilizar tudo. Devemos tentar recuperar isso.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Da parte da Presidência, estou fazendo isso, e já convidei a todos para participarem do programa, sexta-feira, no Rio de Janeiro. Evidentemente, que o maior intercâmbio de relacionamento terá que ser feito por todos nós, não só pela Presidência.

Com a palavra o Conselheiro Brito.

ANTÔNIO LUIZ BRITO - Antes mesmo de traçar as metas, na Comissão de Políticas poderíamos fazer uma avaliação do que já foi feito. Creio que podemos falar em nome da Conselheira Tânia, que é a nossa Presidente e com fé em Deus continuará sendo.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - V.Sa. está fazendo campanha? (Risos.)

ANTÔNIO LUIZ BRITO - Não, apenas estou falando sobre o assunto porque ela está aqui.

Na verdade, a preocupação é de fazer uma avaliação nas Comissões do que foi feito. No caso da Comissão de Políticas, metas foram traçadas: previmos algumas reuniões ampliadas, por exemplo, que não foram feitas. É preciso ver o que deixou de ser feito e por que deixou de ser feito. Temos que discutir isso para, no dia 12, começarmos a pensar novamente, pois há ainda

muita coisa pendente na nossa discussão. E esse também é o caso da Comissão de Normas.

TÂNIA MARIA GARIB - Um aspecto muito importante, Sr. Presidente, que começou há duas reuniões, é o mapa de deliberações. Ele é fundamental. Devemos até fazer uma revisão na reunião seguinte, para podermos ter continuidade, sem que fiquemos só nessa situação, mencionada pelo Presidente, de que estamos sempre correndo atrás do prejuízo.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Na esteira do que a Conselheira Tânia falou, alguns pontos que pensamos juntos, em termos de administração do próprio Conselho, estão dentro de uma gaveta. Tenho a impressão de que todos os seus funcionários gostariam de vê-los implementados ou pelo menos andando. Por isso, gostaria de trazer novamente esse assunto. Talvez um dos locais onde possa ser feita essa discussão, num primeiro momento até que se traga para o Plenário, seja a Comissão de Normas, porque é ela quem mais trabalha com a burocracia, com a administração.

Gostaria de trazer novamente esse relatório para conhecimento, com algumas propostas de encaminhamento.

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - Sr. Presidente, não haveria possibilidade de alguma verba...

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Não há possibilidade nenhuma de verba. (Risos.)

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - ... para que este Conselho tivesse um boletim informativo, como têm todas as nossas instituições da sociedade civil? Qualquer instituição, por menor que seja, tem um boletim informativo mensal. Um boletim informativo, no tocante à informação e comunicação do que o Conselho faz e fez aos Conselhos estaduais e municipais, seria de imensa ajuda para nossos trabalhos.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - A Presidência dará uma informação a V.Sa. sobre isso. Quanto o Presidente Gilson saiu da Presidência, deixou com este Presidente uma proposta - e os Conselheiros mais antigos devem saber disso - de correção dos desvios funcionais que havia no Conselho. Essa foi uma proposta encaminhada pelo Conselheiro Gilson e este Conselheiro conseguiu, há vinte dias, a liberação do Ministro. Como se tratava de DAS -03, conseguiu também a liberação do Palácio do Planalto.

Hoje, a Presidência pode afirmar a V.Sa. que não existe um funcionário com desvio de função. Quero dizer com isso que a coordenadora da Comissão de Financiamentos, por exemplo, era DAS - 01 e existia uma outra pessoa que ocupava o DAS-03 desta coordenadora, mas a responsabilidade era daquela coordenadora.

O que essa Presidência fez? Com a sugestão deixada pelo Conselheiro Gilson, conseguiu arrumar o quadro funcional do

CNAS. Hoje, cada funcionário do CNAS está no seu devido cargo, no seu devido lugar, ou seja, não há desvio de função.

Essa foi a primeira correção que conseguimos fazer.

Na avaliação da Presidência, passamos por um período de boa convivência, de bom relacionamento, sem problema algum com os Conselheiros, mas tivemos problemas de matérias que foram encaminhadas ao CNAS com prazos muito exíguos. Quando o Presidente fala em "correr atrás do prejuízo" é porque todos sabemos que assuntos virão para cá. A Irmã Tereza sabe, a Conselheira Tânia sabe, o Conselheiro Gilson, o Conselheiro Paulo Cury, a Conselheira Eurídice, o Conselheiro Emerson, todos sabem. O que a Presidência entende que deve ser feito? Deve haver a maior união entre as Comissões e a Presidência. Devemos saber de onde virão essas matérias - e sabemos de onde elas virão - para que não se chegue ao que quase aconteceu há quarenta dias: publicar uma portaria dessa sem passar pelo Conselho. Isso não pode ocorrer! Por exemplo, todos sabemos que até julho teremos que discutir o critério de partilha. Vamos nos aparelhar a fim de termos o contra-argumento a isso. Lembro muito do critério de partilha, pois estava iniciando, o Conselheiro Gilson estava passando a Presidência para mim. Nunca apanhei tanto, era algo infernal. Em todo lugar em que eu chegava as pessoas me xingavam, me tratavam mal. Por quê? Porque havia a notícia de que o Conselho iria acabar com a "série histórica", que foi aquilo que o Secretário Álvaro falou hoje e eu o corriji. Em nenhum momento acabamos com a

"série histórica". O que votamos foi uma correção na tabela. Não digo que não votaremos a quebra da "série histórica".

Tudo isso tem que ser feito em união. O que me deixa muito feliz, principalmente com o Charles e com a minha amiga do CFESS, é que, pela minha percepção hoje, entendo que aqui não tem Conselheiro do Governo ou da sociedade civil; nem V.Sa. é mais patriota do que eu e nem do que V.Sa. Se trabalharmos com esse espírito, vai ganhar o Conselho, a Assistência Social, a SEAS e o Brasil. É isso que temos de fazer aqui, independentemente de quem estiver aqui na presidência e de quem for conselheiro, seja representante do Ministério do Trabalho, seja representante da Santa Casa ou de onde quer que seja. Esse é o espírito com que devemos levar o Conselho. Com a administração do Gilson e com a minha, todos podem ter certeza de uma coisa: ninguém vai obrigar o Conselho a fazer aquilo que não quer. Esta eleição foi a maior prova disso. O Ministro Waldeck Ornélas não impõe nada, negocia, é um parceiro, é a pessoa que tem dado, pelo menos a mim e à Conselheira Fátima, todo o apoio naquilo que propomos e vamos fazer. Tanto é assim que o quadro de pessoal do CNAS é o maior exemplo disso. E a Wanda é a mesma coisa. Temos que viver como uma família em defesa da Assistência Social. É isso que iremos fazer, pois aqui estão as melhores pessoas da assistência social.

Quanto à interface com os outros Conselhos, aqui temos Conselheiros que têm assento no Conanda e em outros Conselhos. Vamos fazê-la. Agora, jamais podemos perder a nossa prerrogativa. Esse é um ponto no qual, se formos perder, terei que concordar com

a exposição do Ministro Waldeck Ornélas: algum terá de ser extinto.

Com a palavra a Conselheira Tânia Garib.

TÂNIA MARIA GARIB - Sr. Presidente, tenho mais um assunto a abordar, ao mesmo tempo em que quero manifestar a preocupação em relação à necessidade de que se tome uma urgente decisão em relação ao tema. Chegou ao CNAS, ainda no mês de março, um pedido de alguns Conselhos e da Comissão Tripartite para que regulamentássemos de quem é a representação governamental nos Conselhos.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - A Presidência mandou consulta à consultoria jurídica e está esperando a resposta. A Presidência pediu hoje ao Conselheiro Emerson que entrasse em contato com a consultoria jurídica para saber qual é a resposta formal.

TÂNIA MARIA GARIB - Precisamos saber com a máxima urgência, porque durante a habilitação dos municípios se verificou algumas irregularidades na composição dos Conselhos, especialmente no que tange aos representantes governamentais. O mesmo aconteceu com os Estados, por exemplo, em Minas Gerais. Léa, já foi aprovada na Assembléia Legislativa a lei sobre o Conselho? (Pausa.)

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Sobre o fato de deputado fazer parte do conselho? Não podemos falar muito de Deputado.

TÂNIA MARIA GARIB - Não temos uma representação do Legislativo no Conselho Nacional, temos um representante das APAEs que é deputado.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Engano de V.Sa. Antes de qualquer coisa, ele é deputado, depois vem a APAE. Isso quem reza é a Constituição Federal. Por isso já distribuí uma Constituição para cada um dos Conselheiros.

O mais importante na representatividade do Deputado Eduardo Barbosa é o cargo de Deputado Federal, não é de membro da APAE, nem de representante do Conselho. E posso garantir a V.Sa. que se ele tiver que renunciar a algum cargo, será o de conselheiro.

TÂNIA MARIA GARIB - Com certeza. É por essa razão que digo que o CNAS não comete a loucura de eleger um membro do Legislativo para compor o seu Plenário e, sim, elege uma pessoa com duas qualidades - e temos o privilégio de ter duas qualidades na pessoa escolhida.

Não estou aqui criticando o fato de ele ser deputado.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Nobre Conselheira, não pode haver uma regra para a União e outra para o

Estado. Quis somente alertá-la quanto a isso. Os mandatos são conferidos pelo povo tanto no Estado de Minas, quanto na Câmara Federal.

TÂNIA MARIA GARIB - Sim, Sr. Presidente. Mas não é sobre isso que estou falando. Vou resumir e objetivar a questão. Por solicitação da Comissão Tripartite - aliás, já existe três assuntos que a Comissão Tripartite encaminhou ao Conselho que estão sem resposta, este é um deles -, precisamos dar uma resposta urgente para que se normatize quem são os representantes governamentais, se é o Judiciário, se é o Legislativo ou o Executivo ou, como diz a própria Lei Orgânica e este Conselho serve de regra, se é apenas o representante do Executivo.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO P. LEAL - Iremos fazer essa consulta.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Aprovação das resoluções do CNAS.

Para os novos Conselheiros, o item aprovação das resoluções do CNAS trata das resoluções publicadas *ad referendum* com autorização da Comissão de Normas, na pessoa da Irmã Tereza.

Com a palavra o nobre Conselheiro Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Obrigado, Sr. Presidente. Quero pedir vista, na Resolução nº 66, do processo da Associação dos Deficientes Visuais de Bento Gonçalves.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Concedida a vista do processo a V.Sa.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - A relatoria do outro pedido de vista está na pauta.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Aqueles que aprovam, ressalvado o pedido de vista do nobre Conselheiro Carlos Ajur, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

V.Sa. quer proferir o parecer do pedido de vista anterior, nobre Conselheiro Carlos Ajur?

Concedo a palavra ao Conselheiro Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - O processo da Associação das Senhoras Rotarianas de Macapá, Amapá, estava com proposta de indeferimento por falta de apresentação do registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Macapá. Foi apresentado esse atestado de inscrição dessa associação no Conselho Municipal de Assistência Social de Macapá e assim, Sr. Presidente, apresento o meu voto favorável ao concedimento do atestado de registro dessa associação no CNAS.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - O parecer é favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Aqueles que aprovam permaneçam sentados.

Se houver um voto contrário, farei a votação nominal.

Com a palavra o Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Sei que é um pouco constrangedor, mas não tenho como pedir vista nem dizer se aprovo ou não.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Já passei pela situação de V.Sa. Sabe o que fiz na primeira vez?

CHARLES ROBERTO PRANKE - Eu vou me abster de votar.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Então, V.Sa. está indo por um bom caminho, porque, na primeira vez em que estive presente, o Conselheiro Gilson colocou uma questão para ser votada e pedi que me perdoasse, mas iria me abster.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Vou me abster, porque não tenho como votar.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a abstenção do Conselheiro Charles, aprovadas as resoluções.

Srs. Conselheiros, encerramos os trabalhos no dia de hoje. Se algum Conselheiro tiver mais alguma consideração a fazer, a palavra está franqueada.

Concedo a palavra ao Conselheiro Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Gostaria de me reportar à composição das Comissões, para os Conselheiros encaminharem amanhã.

Indagaria: como é que fica a questão dos suplentes?

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Os suplentes comporão aos titulares. Pelo Regimento, são suplentes na Comissão também.

V.Sa., no meu coração e no dos Conselheiros, será sempre titular.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Obrigado pela consideração de V.Sa. e dos nobres Conselheiros.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e até amanhã, às 9 horas.

Está encerrada a reunião.